

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 272

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 20 DE NOVEMBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 897, que autoriza a abertura de credito extraordinario no Ministerio da Marinha para pagamento de vencimentos ao pessoal do corpo de patrões-mores, officiaes promovidos e medicos nomeados.

Decreto n. 803, que marca tempo para aposentadoria ao engenheiro civil João Victor de Magalhães Gomes.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.643, que abre o credito a que se refere o decreto legislativo n. 897.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Rectificações.

Ministerio da Marinha—Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decreto de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, de Saude Publica e da Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores — Circular n. 6.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Renda arrecadada pela Alfândega do Ceará em outubro ultimo — Recebimento da Capital Federal — Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfândegas da União.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Vação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIAS :

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recobertura da Capital Federal e da de Minas Geraes.

SOCIEDADES ANONIMAS — Acta da Companhia Brasileira de Alimentação.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 897—DE 5 DE NOVEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 77:521\$800, para pagamento de vencimentos ao pessoal do corpo de patrões-mores; a um capitão de mar e guerra e um capitão de fragata promovidos e a tres medicos de 5ª classe

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de setenta e sete contos quinhentos e vinte e um mil oitocentos noventa e nove réis (77:521\$800), sendo cinquenta e sete contos novecentos e setenta e tres mil e duzentos réis (57:973\$200) para pagamento de vencimentos ao pessoal do corpo de patrões-mores creado pelo decreto

legislativo n. 605, de 1900, e dezoito contos quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove réis (19:548\$699) para pagamento da differença de vencimentos de um capitão de mar e guerra e um capitão de fragata promovidos, e dos vencimentos de tres medicos de 5ª classe nomeados, fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de novembro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

DECRETO N. 909—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1902

Manda contar, para o effeito da aposentadoria, ao engenheiro civil João Victor de Magalhães Gomes, o tempo em que exerceu effectivamente o cargo de engenheiro de districto da ex-provincia de Minas Geraes

O Prosidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução: Artigo unico. Para o effeito da aposentadoria, será contado ao engenheiro civil João Victor de Magalhães Gomes, o tempo em que exerceu effectivamente o cargo de engenheiro de districto da ex-provincia de Minas Geraes; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 14 de novembro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Antonio Augusto da Silva.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que mandou contar, para o effeito da aposentadoria, ao engenheiro civil João Victor de Magalhães Gomes, o tempo em que exerceu effectivamente o cargo de engenheiro de districto da ex-provincia de Minas Geraes, cabe-me devolver-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 7 do corrente.

Capital Federal, 14 de novembro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

DECRETO N. 4.643—DE 5 DE NOVEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 77:521\$800 para pagamento de vencimentos ao pessoal do corpo de patrões-mores, a um capitão de mar e guerra e um capitão de fragata, promovidos, e tres medicos de 5ª classe

O Prosidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizaçãõ concedida ao Poder Executivo pelo decreto lo-

gislativo n. 897, da presente data, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de setenta e sete contos quinhentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e nove réis (77:521\$800) sendo cinquenta e sete contos novecentos e setenta e tres mil e duzentos réis (57:973\$200) para pagamento de vencimentos do pessoal do corpo de patrões-mores creado pelo decreto legislativo n. 605, de 1900, e dezoito contos quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove réis (19:548\$699) para pagamento da differença de vencimento de um capitão de mar e guerra e de um capitão de fragata, promovidos, e dos vencimentos de tres medicos de 5ª classe, nomeados

Capital Federal, 5 de novembro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

MENSAGEM

Senhor Presidente da Camara dos Deputados.—Tendo sancionado resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de setenta e sete contos quinhentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e nove réis (77:521\$800) sendo cinquenta e sete contos novecentos e setenta e tres mil e duzentos réis (57:973\$200) para pagamento de vencimentos ao pessoal do corpo de patrões-mores creado pelo decreto legislativo n. 605, de 1900, e dezoito contos quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove réis (19:548\$699) para pagamento da differença de vencimento de um capitão de mar e guerra e um capitão de fragata promovidos, e dos vencimentos de tres medicos de 5ª classe nomeados; cumpro o dever de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam vossa mensagem de 29 de outubro proximo passado.

Capital Federal, 5 de novembro de 1902.—
M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÕES

O cidadão nomeado, por decreto de 22 de junho do anno proximo passado, publicado no *Diario Official* de 29 do mesmo mez, para o posto de capitão da 2ª companhia do 27 batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, chama-se Luiz Carlos de Abreu e Mello e não Luiz do Mello Guimarães, e o nomeado por decreto do 12 de julho ultimo, para o posto de tenente da 1ª companhia do 64 batalhão de infantaria da mesma milicia, da comarca da Casavel, no Estado do Ceará, chama-se Francisco Moreira de Paula e não Francisco de Paula Moreira, como foi publicado no *Diario Official* de 20 do referido mez; bem assim, chama-se

João Alves do Amaral Camargo e não João Alves do Amaral Campos, como foi publicado no *Diario Official* de 20 de julho do corrente anno, o cidadão nomeado, por decreto de 12 do dito mez, para o posto de capitão-ajudante de ordens da 106 brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Dous Corregos, no Estado de S. Paulo.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 15 do corrente, foram nomeados, o capitão-tenente João Augusto dos Santos Porto, para exercer o cargo de sub-chefe do estado-maior do Sr. Presidente da Republica; e os 1.ºs tenentes Cesar Augusto de Mello e Antonio Barbosa de Magalhães Castro, para exercerem os cargos de ajudantes de ordens do mesmo Sr. Presidente.

—Por outro de 18 do corrente, foi nomeado o capitão de fragata Candido Floriano da Costa Barreto, para exercer o cargo de director da Bibliotheca e Museu da Marinha.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente :

Foi designado o bacharel Enéas de Arroxellas Galvão, auditor de guerra da Repartição do Estado-Maior do Exercito, para exercer interinamente o cargo de ministro togado do Supremo Tribunal Militar, enquanto não cessar o impedimento em que se acha o ministro effectivo bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro, que actualmente exerce o cargo de chefe de policia do Districto Federal;

Foi nomeado commandante do 1.º districto militar o general de divisão José Maria Marinho da Silva, e exonerado de cargo identico no 2.º districto militar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de novembro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi mandado desanojar o general commandante da brigada policial Hermes Rodrigues da Fonseca pelo fallecimento de seu sogro, o coronel Pedro Paulino da Fonseca.

Remetteram-se:

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas a patente, devidamente apostillada, do tenente-coronel commandante do 34.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Capital do referido Estado;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a patente, devidamente apostillada, do tenente da referida milicia Antonio Flosculo de Menezes Alvarenga;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul, devidamente apostillada, a patente do tenente Cyrineu Luiz Carneiro, da guarda nacional da comarca da Cruz Alta, bem assim 132 patentes de officiaes da mesma milicia das comarcas da Capital, Alegrete, Caxias, Jaguarão, Lagoa Vermelha, Rio Grande, S. Jeronymo, S. Luiz Gonzaga, Santa Maria da Bocca do Monte e Taquary, no dito Estado.

Requerimentos despachados

João Theodoro de Souza e José Julio da Silva, capitães da guarda nacional da comarca de Xiririca, no Estado de S. Paulo.— Exhibam nesta Secretaria do Estado as segundas vias das guias com que effectuaram o pagamento do scillo, afim de que lhe possam ser expedidas as respectivas patentes. Officiou-se nesse sentido ao coronel commandante da 62.ª brigada de infantaria da guarda nacional na dita comarca.

Expediente de 18 de novembro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada, por incapacidade physica, do soldado João Baptista Pereira da Costa e do soldado Raymundo de Oliveira Santos, mediante a apresentação do substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

—Declarou-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em referencia ao aviso n. 149, de 7 do corrente mez, sobre a applicação da lei do registro civil, na parochia de Muritiba, municipio de S. Felix do Paraguassú, no Estado da Bahia, que versando o assumpto sobre interpretação de lei, cuja execução se acha a cargo do Poder Judiciario, a isto cabe resolver a respeito.

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 98, de 12 do corrente mez, que as nomeações de Antonio Joaquim de Santa Anna e José Joaquim da Costa para os postos de major e capitão da guarda nacional da comarca de Casa Branca, no Estado de São Paulo, foram declaradas sem effeito por decreto de 1 de fevereiro ultimo;

Ao commandante da brigada policial que, de accordo com o § 2.º do art. 176 do regulamento em vigor, deve ser excluido das fileiras da mesma brigada o menor Manoel da Costa Bastos, de nacionalidade portugueza.

—Concederam-se:

Tres mozes de licença, para tratamento de saude, fóra da Republica, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, a cada um dos officiaes da guarda nacional d. Capital do Estado do Amazonas, tenente-coronel Albino Pinto Dias de Souza, commandante do 53.º batalhão de infantaria, o capitão Alfortino Dias de Souza, do 46.º batalhão da mesma arma.— Enviaram-se as portarias á Delegacia do Thesouro Federal no referido Estado;

Ao 1.º sargento graduado da brigada policial Benigno Henriques do Menezes, ao cabo de esquadra Olivio Eugenio dos Passos e ao soldado Antonio Gonçalves Dias, de accordo com a inspecção de saude a que foram submettidos, aos dous primeiros 60 dias de licença a cada um e ao ultimo 90 dias, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 152 do regulamento em vigor.— Enviaram-se as portarias ao commandante da brigada;

Seis mozes de licença, para tratamento de saude, ao escrevente da Casa de Detenção Humberto Campello.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para a dev. da execução, nos termos do art. 6.º seguintes do decreto n. 1.458, de 14 de outubro de 1854, cópia do decreto de 15 do corrente mez, perdoadando aos réos: Alberico Delascour de Souza Leite, o resto do tempo que lhe falta para cumprimento da pena de 25 1/2 annos de prisão com trabalho; Julio Cesar de Senna, o rest. da pena de 19 1/2 annos de prisão, e commutando em 15 annos a pena de 30 annos de prisão cellu-

lar a que foi condemnado o réo Pedro Gomes da Costa pelo Tribunal do Jury desta Capital;

Ao general commandante da brigada policial, cópia do decreto de 15 do corrente mez, pelo qual foram perdoadas diversas praças da mesma brigada;

Ao juiz federal na secção de Pernambuco, a portaria de rectificação do nome do 3.º supplente do substituto na circumscripção de Olinda;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, afim de serem informados, tres requerimentos, acompanhados de contas, nos quaes Manoel Pereira Jorge pede pagamento de comedorias fornecidas ao Tribunal do Jury;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da Brigada Policial Firmino Pinto de Almeida;

Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados, em original, as informações pro tadas pelo commandante da Brigada Policial, em officio n. 1.173, de 28 de outubro findo, sobre o pedido de reforma do ex 2.º sargento da mesma Brigada Joaquim Eugenio dos Santos;

Ao coronel commandante da 104.ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Ribeirão Preto, no Estado do S. Paulo, as patentes do major Dr. Joaquim Macedo de Bittencourt e dos capitães Quirino Alves Pereira e Vital Antonio de Paiva, da guarda nacional da mesma comarca.

Requerimentos despachados

Bacharel Luiz Ferroira de Barros Junior, curador das massas fallidas neste Districto.— O petionario dirija-se ao Congresso Nacional.

Feliciano Pereira de Sá, Lazaro José Israel, Marcos Salomão Cohen, Carlos Cromwell dos Reis, Franklin da Costa Leite, Manoel das Chagas Pereira, Manoel Theodoro Fonseca e Izidoro Joaquim da Costa, officiaes da guarda nacional do Estado do Amazonas.— Exhibam nesta Secretaria de Estado, além das guias que apresentaram, os conhecimentos das repartições fiscaes, onde effectuaram o pagamento do sello, afim de que possam ser expedidas as respectivas patentes. Nessa conformidade officiou-se ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas.

Expediente de 18 de novembro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a despendar a quantia de 1:230\$ com a aquisição de um grande regulador.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que este Ministerio fica inteirado da resolução do fechamento da bibliotheca durante a noute, por falta de frequencia de leitores;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, que se resolveu permittir a Moacyr Rabello Leite e outros alumnos do 3.º anno que prestem, conjuntamente, na presente época, exames da 1.ª e 2.ª parte da cadeira de physiologia;

Ao engenheiro encarregado das obras deste Ministerio, que devem ser transportados,

para a Faculdade de Medicina desta Capital, afim de serem aproveitados nos respectivos laboratorios, o motor, o dynamo e todos os seus pertences existentes no edificio do Supremo Tribunal Federal, effectuando-se a installação na mesma Faculdade;

Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo a portaria que, em virtude do decreto legislativo n. 891, de 28 de outubro ultimo, concede um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude na Europa, ao lente Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—3ª secção—Capital Federal, 18 de novembro de 1902—Circular:

Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi permitir a inscripção de exames na presente época aos alumnos matriculados que, não obstante havorem dado mais de 30 foltas, provem ter frequentado as aulas durante o anno lectivo, sujeitando-se ás obrigações que lhes impõe o art. 113, do Código de Ensino, o que fareis constar ao director do estabelecimento sob vossa fiscalização.

Saude e fraternidade.—*J. J. Seabra.*—Sr. Dr. Manoel Porphirio de Oliveira Santos, delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.

Identicas ao delegado fiscal junto á Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro e aos directores da Faculdade de Medicina e da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Alvaro Rodrigues Teixeira, alumno do 3º anno da Faculdade Livre de Direito, pedindo admissão, na 2ª época, aos exames do 4º anno.—Foi remettido o requerimento á Recobedoria da Capital Federal, com officio de 18 do corrente, para revalidação do sello.

José Tito Villar, pedindo validade, para a matricula no curso de direito, dos exames de chimica e historia natural prestados no 5º anno do Collegio Caraca.—Apresente os certificados dos exames.

Mario Augusto Teixeira, alumno do 1º anno do curso de pharmacia da Faculdade de Medicina desta Capital, no qual depende apenas da 1ª parte de pharmacologia, pedindo admissão, na presente época, aos exames do 2º anno do mesmo curso.—Requeira por intermedio do director da faculdade, segundo determina a circular de 15 de fevereiro ultimo.

Expediente de 18 de novembro de 1902

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 45\$700, objectos de expediente fornecidos á Corte de Appellação;

De 4:194\$000, aluguel dos predios occupados por estações e postos policiaes;

De 33:351\$513, fornecimentos ao Corpo de Bombeiros;

De 4\$, objectos de expediente fornecidos a) Archivo Publico;

Registrou-se o adiantamento de 2:300\$ ao 2º officio da Bibliotheca Nacional Julio Ce-

sar de Moraes, afim de occorrer ás despezas de prompto pagamento.

Additamento ao expediente de 14 de novembro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul geral do Brazil em Alexandria o recebimento do officio n. 4, de outubro ultimo.

Communicou-se ao fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão que o Dr. Joaquim Fernandes Nina não está inhabido de exercer interinamente o cargo de inspector de saude dos portos do Maranhão, nem de perceber a gratificação que lhe compete.

Dia 17

Accusou-se o :

Ao inspector de saude dos portos do Rio Grande do Sul, o recebimento do officio n. 278, de 7 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo, idem n. 444, de 10 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos de Bahia, idem n. 112, de 8 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos de Santa Catharina, idem n. 10, de 1 do corrente.

—Remetteu-se ao director do Expediente do Thesouro Federal o laudo do exame de validade de Joaquim Gonçalves Fernandes Pires.

Dia 18

Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade diversas contas na importancia total de 1:083\$130;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de Carlos José Rodrigues e Alfredo do Mello Almeida.

—Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Paraná o recebimento do officio n. 106, de 1 do corrente.

—Communicou-se ao director geral da contabilidade que, por portaria de 11 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao Dr. Antonio José Alves Guimarães, auxiliar tecnico do Laboratorio Bacteriologico.

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1902

João de Castro Vieira.—Sim.

Eduardo Rabello.—Sim.

João Alvaro da Silva.—Como requer.

João Alvaro da Silva.—Sim.

Octacilio Francisco Pessoa.—Sim.

Fortunato Auzotegui.—Indefirido.

Ministerio das Relações Exteriores

Ministerio das Relações Exteriores — Circular n. 6—4ª secção—Capital Federal, 12 de novembro de 1902.

Communica-vos que, de ora em diante, as circulares deste ministerio serão publicadas no *Diario Official* e depois remettidas ás le-

gações e consulados, em avulsos impressos, que terão o carimbo contendo o numero da expedição desta Secretaria do Estado. As legações e consulados cumprirão as suas disposições, desde que dellas tiverem conhecimento por qualquer das duas fórmias, e deverão accusar a recepção dos referidos impressos por officios endereçados ás secções que os expedirem.

Aproveito a occasião para declarar-vos que, do papel official das legações e consulados, só devem utilizar-se os respectivos chefes, effectivos ou interinos, pois a pratica contraria, além do irregular, crea embaraços á classificação dos officios nesta repartição.

Saude e fraternidade.—*Olynho de Magalhães.* (A's legações e consulados brasileiros).

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Manoel da Silva Lobão pedindo para cancelar a divida proveniente do imposto do predio n. 210 da rua Bernardo do Vasconcellos, relativo ao periodo anterior á época em que o arrematou em praça do juizo dos feitos municipaes.—Indefirido.

D. Anna Alexandrina de Faria propondo-se vender ao Governo um predio em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes. — A vista da informação do engenheiro zelador dos proprios nacionaes não pôde ser feita a aquisição do proprio offerecido.

Joaquim José Travassos, fiel de armazem, aposentado, da Alfandega desta Capital, pedindo levantamento da sua fiança.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

João Fernandes pedindo reconsideração do um despacho sobre cartidão que requerou.—Mantenho o despacho dado pela Directoria do Contencioso.

Luiz Henrique Liberal e João B. de Carvalho pedindo autorização para construírem um caes ou pontes de ferro no littoral da villa do Pinheiro, no Estado do Pará. — O assumpto não é da competencia deste Ministerio.

D. Maria Rosa Pombo Loyres pedindo pagamento, por exercicio findo, de quantia devida a seu finado marido, Manoel Francisco Loyres, telegraphista de 2ª classe. — Satisfeitas as exigencias da Directoria da Contabilidade e á vista da apresentação do termo de inventario, pague-se.

Francisco José Antunes pedindo que seja obstado o pagamento requerido por D. Julia da Costa Vianna, na qualidade do viuva do emproiteiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Guilherme José da Costa Vianna. — De accordo com o parecer do Contencioso. O documento de 11. 17 prova que foi interrompida a prescripção. O protesto do Francisco José Antunes não pôde obstar o pagamento reclamado pela supplicante, cabendo ao mesmo Antunes o direito de reclamar dos herdeiros da Costa Vianna o que este lhe tiver ficado a dever.

Sebastião Simões de Magalhães pedindo que seja archivado o processo executivo contra D. Adriana Rosa Mendes Vasques e seus filhos, para cobrança de fôros de terrenos de marinhãs em S. Louronço, cidade de Nitheroy. — Proceda-se de accordo com os pareceres.

Antonio Pacoud e outros pedindo reconsideração de um despacho sobre transferência para seus nomes de terrenos da fazenda Corrego d'Antas, em Nova Friburgo.— Deferido, de accordo com os pareceres.

Lourenço da Silva Oliveira reclamando sobre concessão de alfandegamento de um armazem na ilha Secca.—A vista do parecer nada ha que deferir.

José Machado da Cunha pedindo approvação dos estatutos da Companhia de Seguros de Previdência «Cruzeiro do Sul».—Satisfaça as exigencias do parecer.

Luiz Felipe Pinto de Sá e outros pedindo para prestarem fiança em favor de João Soares Franco Maurity, nomeado fiel de armazem da Alfandega desta Capital.—Tendo sido o supplicante exonerado, nada mais ha a providenciar.

Lucas Monteiro de Almeida, 4º escripturario do Thesouro Federal, pedindo transferência para a Alfandega desta Capital.— Não pôde ser attendido.

Joaquim Antão Labatt de Lacerda, operario da Imprensa Nacional, pedindo abono de vencimentos de dous mezes em que esteve enfermo.— Indeferido.

Carlos Pereira e outro propondo-se a contractar a traducção dos manifestos consulares nas Alfandegas.— Indeferido.

D. Etelvina Moreira de Almeida Cruz pedindo pagamento da parte que lhe cabe do montepio deixado por seu finado pae, machinista da armada José Patricio Moreira de Almeida.—Satisfaça a exigencia dos pareceres.

Braga, Nunes & Comp. pedindo pagamento, por exercicios findos, de quantia devida a Innocencio José de Oliveira Victorio de quem são procuradores.— Satisfaçam a exigencia do parecer do Contencioso.

Manoel do Carmo Ferreira Chaves, ex-fiscal do imposto de consumo de phosphoros em S. Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de multas a que se julga com direito.—A vista do parecer não pôde ser attendido o pedido.

Engenheiro Alberto de Mendonça Moreira pedindo para pagar contribuições do montepio em atraso.—O supplicante deve dirigir-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo relevação da pena em que incorreu e, sómente no caso de indeferimento, ao Ministerio da Fazenda, em grão de recurso, nos termos do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 289—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.553, de 13 deste mesmo mez, resolveu autorizar-vos a providenciar no sentido de ser despachado, livro de direitos, o apparelho denominado «Travail Bascule» constante da factura consular e conhecimentos juntos e destinado ao regimento de cavallaria da brigada policial desta Capital.

—N. 290—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso transmitido com vosso officio n. 721, de 16 do mez proximo findo e interposto pelo Cervejeiro Brahma, da decisão pela qual essa inspectoría sujeitou ao pagamento de direitos *ad valorem*, na razão de 50 % e como obras não classificadas de palha, os palhões em que vieram acondicionadas as garrafas vãs destinadas á mesma fabrica e submettidas a despacho pelas notas de importação ns. 4.897 e 1.896, de agosto ultimo, resolveu por acto de 7 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 5 deste mesmo mez, dar provimento ao dito recurso, afim de, reformala a decisão recorrida, serem os referidos palhões comprehendidos na disposição do art. 2º § 19 das Preliminares da Tarifa.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 56—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, incluso vos remetto, para os devidos fins, o processo enviado ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 142, de 26 de agosto ultimo e relativo a fiança prestada pelo Dr. José Brandão da Rocha em favor do collector das rendas federaes em Itamaracá, daquelle Estado, Antonio Marcellino Regueira Costa.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 59—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 28 de outubro proximo findo, nomeando: o 4º escripturario da Alfandega de Maceió Aurelio Flores para o lugar de 2º escripturario dessa delegacia; 4º escripturario da mesma Alfandega Luiz Corrêa Barreto de Menezes Sobrinho.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 100—Constando dos papeis que acompanharam o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 1.156 de 18 de outubro ultimo, que João Pereira Portella acumula os cargos de escripturario da Collectoria de Sobral e de vereador da respectiva Camara Municipal, os quaes são incompativeis, á vista das decisões constantes do aviso do Ministerio do extinto Imperio de 26 de abril de 1849 e da circular n. 10, de 4 de janeiro de 1897, recomendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que mandeis intimar o dito funcionario para optar por um desses logares.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 53—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu indeterir o requerimento transmitido com o vosso officio n. 19, de 11 do mez findo e em que Arthur Moreira de Barros e outros pediram abertura de concurso para preenchimento dos logares de primeira instancia das repartições de Fazenda.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco.

N. 234—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 31 de outubro proximo findo nomeando para as collectorias das rendas federaes nesse Estado abaixo mencionadas:

Agua Preta: collector, Francisco Machado Gouvêa; escripturario, José Ermelindo das Chagas;

Nazaré: collector, o escripturario da mesma collectoria Sebastião Fernandes dos Santos Leal; escripturario, José Libanio Bezerra;

Triunpho, Flores e Villa Bella: collector, João Cavalcanti Moreira Campos;

Itamaracá e Iguarassú: escripturario, Adolpho Cesar da Silva;

Cabo e Jaboatão: collector, Liberato Luiz de Freitas;

Pesqueira e Buique: escripturario, o escripturario da Collectoria do Canhotinho, Garanhuns e São Bento, Maximiano Botelho de Andrade.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 356—Em confirmação do meu telegramma de 11 do corrente, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição do Ministerio da Guerra, feita em aviso n. 938, de 4, resolveu, por acto de 7 deste mesmo mez, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem despachados, livres de direitos de consumo e expediente, nos termos do art. 2º § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, os canhões e pólvora, vindos da Eurora no vapor *Cordoba*, destinados ás obras de fortificações do porto de Santos.

N. 357—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 de outubro findo, exarado em vosso officio n. 246, de 3 do mesmo mez, incluso vos devolvo os dous attestados que documentavam o requerimento transmitido com o officio dessa delegacia n. 221, de 19 de agosto ultimo e em que o agente fiscal dos impostos de consumo da 2ª circumscripção desse Estado, Augusto Victorio Nerly, pediu relevação da pena de suspensão que lhe fora imposta por despachos do mesmo Sr. Ministro, de 19 e 25 de julho anterior.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 34—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente mez, proferido em vosso telegramma n. 460 do mesmo mez, autorizo-vos a providenciar para que o 2º escripturario da Alfandega desse Estado, nomeado para identico logar na de Penedo, Estado das Alagoas, Antonio Soares Bredonde e a sua mãe sejam concedidas passagens de primeira classes dessa capital até a referida cidade e de 2ª classe a um creado que o acompanha.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal.

N. 60—Communico-vos para os devidos fins, ter resolvido designar para official de gabinete deste Ministerio, o inspector da Caixa de Amortização Arthur Alvaro Ewerton.

Communico-vos, para os devidos effectos, ter resolvido que o inspector da Alfandega da Bahia, José Ramos da Silva Junior, com exercicio nessa directoria, passe a servir em comissão, no gabinete deste Ministerio.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

D. Luiza Rosa de Barros Amaral, pedindo uma cortilão.—Requeira ao Sr. presidente do Tribunal de Contas.

Manoel Antonio Mafra Junior, operario do Arsenal de Marinha, desta capital, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

Alvaro Teixeira Pinto fazendo igual pedido.—Certifique-se.

EXERCICIO DE 1902

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfândegas da União durante o trimestre de julho a setembro de 1902, conforme os dados existentes nesta Directoria

ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO			ENTRADA, SAÍDA E ESTADA DE NAVIOS			ADICIONAIS	DEBITOS	RETRORRORRARIA	CONSUMO	DEPOSITOS	RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL			TOTAL EM OURO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL
	Ouro		Total	Ouro		Total						Fundos de Garantia	Fundos de resgate	papel			
	Ouro	Papel	Ouro	Papel													
Manhãos	272:858\$	1.046:366\$	4.318:727\$	3:680\$		3:680\$	67:550\$	2:218\$		56:230\$	31:200\$	67:550\$	2:218\$	248:027\$	1.216:977\$	1.500:024\$	
Belém	601:074\$	2.625:272\$	3.516:346\$	12:078\$	718\$	12:796\$	172:773\$	11:113\$	1:553\$	233:080\$	50:116\$	172:773\$	11:113\$	875:923\$	3.346:862\$	4.218:785\$	
Maranhão	124:495\$	507:891\$	632:386\$	2:200\$		2:200\$	31:122\$	13:648\$	17\$	66:805\$	23:302\$	31:122\$	13:648\$	457:913\$	613:061\$	801:874\$	
Parahyba	9:427\$	39:916\$	49:343\$	2:00\$		2:00\$	2:357\$	77\$	147\$	11:838\$	4:503\$	2:357\$	77\$	41:964\$	61:133\$	119:187\$	
Fortaleza	131:840\$	526:633\$	658:473\$	1:780\$		1:780\$	33:914\$	1:027\$	376\$	80:704\$	4:503\$	33:914\$	1:027\$	170:516\$	211:648\$	342:164\$	
Natal	1:680\$	7:800\$	9:480\$	1:12\$		1:12\$	4\$	486\$		5:708\$	486\$	4\$	486\$	2:512\$	23:740\$	29:252\$	
Parahyba	52:30\$	212:626\$	265:126\$	500\$	368\$	868\$	301\$	8:517\$		36:323\$	2:516\$	14:557\$	1:230\$	67:305\$	92:222\$	129:527\$	
Recife	500:507\$	2.226:221\$	2.726:728\$	12:680\$	143\$	12:823\$	1:800\$	16:088\$		313:700\$	33:634\$	140:144\$	4:214\$	718:943\$	2.074:572\$	2.793:517\$	
Maceió	64:508\$	253:478\$	317:986\$	1:320\$	5\$	1:325\$	171\$	13:007\$		31:453\$	5:086\$	16:126\$	64\$	81:956\$	303:845\$	368:801\$	
Penedo	1:217\$	4:804\$	6:021\$							18:626\$	690\$	312\$	2\$	1:538\$	22:527\$	23:765\$	
Aracajú	41:090\$	53:333\$	70:423\$							8:091\$	824\$	2:907\$	21\$	14:987\$	71:022\$	83:914\$	
Bahia	557:093\$	2.218:313\$	2.775:406\$	9:207\$	240\$	9:447\$	2:404\$	208:813\$		212:784\$	64:184\$	139:274\$	6:176\$	705:028\$	2.745:517\$	3.451:144\$	
Victoria	13:301\$	53:161\$	66:462\$	1:141\$	2\$	1:143\$	117\$	8:562\$		10:373\$	2:728\$	3:327\$	8\$	17:707\$	75:830\$	88:531\$	
Macahé										13:420\$	67\$				17:231\$	17:231\$	
Rio de Janeiro	3:430:853\$	13.509:978\$	16.940:831\$	32:618\$	251\$	32:869\$	19:186\$	55:404\$		981:202\$	272:026\$	577:173\$	29:503\$	4.322:194\$	14.876:866\$	19.108:703\$	
Santos	4:43:403\$	5.582:550\$	7.025:953\$	13:240\$		13:240\$	12:430\$	360:990\$		312:226\$	193:538\$	360:554\$	10:544\$	1.817:497\$	6.575:075\$	8.392:573\$	
Paraná	44:030\$	176:576\$	220:606\$	1:940\$	253\$	2:193\$	108\$	25:276\$		63:055\$	25:576\$	11:217\$	1:173\$	58:179\$	292:955\$	351:114\$	
Florianópolis	36:330\$	140:800\$	177:130\$	721\$	504\$	1:225\$	112\$	7:070\$		12:080\$	1:403\$	9:083\$	43\$	46:110\$	193:712\$	200:892\$	
Rio Grande	310:704\$	1.371:800\$	1.682:504\$	1:830\$	177\$	2:007\$	78\$	73:156\$		245:980\$	243:812\$	57:146\$	4:174\$	439:051\$	2.351:278\$	2.890:350\$	
Poço Alegre	216:413\$	886:340\$	1.102:753\$	313\$		313\$	32\$	123:601\$		181:542\$	3:583\$	54:104\$	1:204\$	270:510\$	1.154:270\$	1.424:703\$	
Uruguayana	21:723\$	95:511\$	120:234\$	480\$		480\$	61\$	19:614\$		11:607\$	3:556\$	6:153\$	210\$	31:360\$	135:130\$	166:833\$	
Sant'Anna do Livramento	8:106\$	32:927\$	41:033\$					9:682\$		2:683\$	12\$	2:026\$	31\$	10:122\$	13:742\$	38:874\$	
Corumbá	38:352\$	152:044\$	190:396\$	1:138\$	60\$	1:198\$	116\$	10:301\$		12:897\$	13\$	9:553\$	51\$	49:053\$	152:754\$	211:804\$	
Somma	5.685:075\$	31.881:844\$	37.566:920\$	98:223\$	2:122\$	100:345\$	43:003\$	1.453:123\$		2.049:160\$	1.600:811\$	2.023:207\$	515:774\$	10.209:514\$	37.961:501\$	48.171:314\$	
Em igual periodo do 1901	6.552:623\$	27.705:571\$	34.258:194\$	98:743\$	2:174\$	100:917\$	39:377\$	2.013:104\$		2.822:911\$	1.032:251\$	1.755:145\$	105:065\$	8.705:920\$	33.101.770\$	42.145:109\$	
Diferença entre 1902 e 1901	+ 1.233:453\$	+ 4.577:973\$	+ 5.511:226\$	- 291\$	+ 48\$	47\$	+ 3:422\$	- 50:681\$		+ 116:230\$	+ 23:570\$	+ 219:152\$	+ 116:354\$	+ 1.502:001\$	+ 4.570.021\$	+ 6.002:715\$	

Perceira de Amarante Junior

Sub-Directoria das Rendas Publicas do Ilhe-ouro Federal, 25 de outubro de 1902.—Viste — A. F. Cardoso de Moraes e S.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente mez:

Foi exonerado o 1º tenente Bento de Barros Machado da Silva do cargo de ajudante da Bibliotheca e Museu da Marinha.

— Foi nomeado o 1º tenente Raul Oscar de Faria Ramos para exercer interinamente o mesmo cargo.

Expediente de 6 de novembro de 1902

A Prefeitura do Districto Federal, restituindo o processo de aloramento de um terreno accessivel á rua Santo Christo dos Milagros, onde se acha edificado o predio n. 12, requerido por Augusto Gomes de Moraes, e transmittindo cópia do officio n. 73, de 21 do mez findo, em que a capitania do porto desta Capital presta informação a respeito.

— Ao Arsenal do Rio de Janeiro, mandando receber a lancha d. 12 romos construida por Wilson, Sons & Company, Limited, com destino ao serviço do socorro naval da capitania do porto do Estado do Paraná, ficando relevada a multa de 500\$ em que incorreu aquella firma por ter sido o prazo, de que trata o respectivo ajuste, excedido de uma semana e dous dias.

— A Capitania do Porto do Maranhão, transmittindo, já assignada, a carta do machinista mercante de 4ª classe Luiz Gonzaga Campello.

— A Capitania do Porto do Ceará, accusando recebido o officio n. 184, de 17 do julho ultimo, em que consulta si a portaria de que trata o art. 434 §§ 1º e 2º do regulamento das Capitancias é para o candidato a carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante ombrear como praticante, afim de satisfazer as exigencias do art. 436 do citado regulamento, si para prestar exame dentro do prazo de que trata a portaria, ou si se applica a uma e outra cousa, e declarando, em resposta, que essa portaria autoriza unicamente o exame para machinista de aquella classe, que poderá ser prestado dentro do prazo nella mencionado, devendo o requerimento do interessado, em virtude do qual é a mesma expedita, achar-se instruido de todos os documentos, inclusive o attestado de haver praticado em machinas a vapor, pelo prazo de seis mezes, conforme determina o art. 46 do regulamento anexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, combinado com o art. 436 do Regulamento das Capitancias.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente foram nomeados para o commando do 4º districto militar, ajudantes de ordens, interinamente, os tenentes do 9º regimento de cavallaria Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante e Luiz Torquato de Souza e escripturario da secção do material o alferes do 24º batalhão de infantaria João Augusto de Moraes.

Por outras de 19 deste mez foram dispensados o capitão do 22º batalhão de infantaria Izidoro de Souza Figueirelo e o tenente do 1º batalhão da mesma arma Julio Canavarro Negreiros do Mello, aquelle do logar de secretario e este do de ajudante de ordens do commandante do 2º districto militar, conforme pediram.

Expediente de 10 de novembro de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda, licitando o pagamento de 6\$600 a Aldo Klaes. (Aviso n. 908.)

— Ao Supremo Tribunaal Militar remetendo, para os fins convenientes, cópia do

decreto de 7 do corrente, concedendo reforma no cabo de esquadra do 31º batalhão de infantaria Euzébio Costa Real Pyralis e ao musico do 13º da mesma arma Ulysses Vallalão.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil:

Mandando contar, como tempo de serviço, ao alumno Luiz Anton o Vianna os períodos decorridos do 22 de fevereiro de 1895 a 15 de março do mesmo anno, de 15 de março de 1895 a 27 de fevereiro de 1896, e desta ultima data a 10 de setembro de 1897.

Permittindo aos alumnos Pedro Paulo Ferreira de Menezes e Mario Velloso da Silveira prestar novo exame vago, este da 2ª cadeira do 2º anno e aquelle da 1ª cadeira do 1º anno, do curso geral.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército: Concedendo licença para em 1903 se matricular em:

Na Escola Militar do Brazil

Ao 2º tenente do 5º regimento de artilharia Othon Rodrigues Braga,

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

Aos paizanos Arthur Alvaro da Silva, Carlos Alberto Bastos, Fernando Nory Machado, João Baptista da Lima, João de Castro, José Amarillo de Faria Veiga, José Antonio Ribeiro Pinto Junior, Pedro Saboia e Virgíneo Velloso Borges.

Mandando:

Continuar a servir por mais dous mezes no contingente do 2º batalhão de infantaria, destacado em Saripe, o alferes do dito corpo Joaquim Augusto Villas Boas;

Inspeccionar de saude o alferes do 26º batalhão de infantaria Mariano Francisco da Paz;

Recolher-se ao 3º batalhão de infantaria a que pertence, o tenente Odilon Protágy Brazillense, que está addido ao 6º batalhão de artilharia;

Reforçar com 30 praças mais o destacamento a serviço nas obras de fortificação do porto de Santos.

Servir:

Em um dos corpos da guarnição desta Capital o tenente do 6º batalhão de infantaria Luiz La Lisboa Nunes de Freitas;

No 1º regimento de artilharia o alferes graduado Manoel Joaquim de Faria Corrêa que se habilita a servir no 3º de cavallaria;

No 13º regimento de cavallaria, até haver vaga para ser incluído, o alferes Raul Munhoz, que foi proposto para ser classificado no 6º regimento;

No 20º batalhão de infantaria, por tres mezes, o alferes do 28º Antonio Moreira de Souza Junior; no 28º o tenente do 31º Antonio Francisco de Azevelo Valle; no 29º, o alferes do 13º regimento de cavallaria Durval da Silva Pamplona; no 37º, o alferes do 39º Cid Carneiro da Franca;

Visitar esta Capital o major do 5º batalhão de artilharia João Soares Neiva de Lima, o capitão do 2º Ivo do Prado Monte Pires da Franca e o capitão-medico Dr. Antonio Jovina Vinhaes.

Permittindo:

Ao capitão do 10º regimento de cavallaria Márcus do Vasconcellos que foi mandado recolher-se a sua corporação e a cujo cargo está a regencia de duas turmas de alumnos do Collegio Militar, permanecer nesta Capital até a conclusão dos exames do presente anno lectivo;

Ao alferes-alumno Mario Barreto gozar no Ceará a licença que obteve para tratamento de saude;

Transferindo na arma do infantaria, os alferes Leovigildo Alvaros dos Prazeres, do 9º batalhão para o 7º e deste batalhão para aquelle João Baptista Moscoso.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1902—N. 2.028 A.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exército. Tendo sido hoje inaugurado o novo Arsenal de Guerra, na Ponta do Cajú, cujas secções, mais amplas, ventiladas e illuminadas, obedecem aos preceitos da hygiene industrial e promittem melhor trabalho e fiscalização, dotado com machinas e officinas das mais aperfeiçoadas, com transmissões electricas e outros melhoramentos, sobresahindo a officina de fundição com fornos mais accitados pela industria e o aparelhamento proprio para a fundição de projectis de artilharia moderna, o que realça sua importancia, visto disso resultar, como foi concludentemente demonstrado com a fundição dos projectis a que assistimos, ir nos libertando da dependencia de estranhos para o fornecimento de munições; declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, externando a sua apreciação sobre tão bem acabadas e confortaveis installações, determinou que fossem elogiados em ordem do dia do exercito, o general de divisão Carlos Eugenio do Andrade Guimarães, director geral do engenharia, o coronel Modestino Augusto de Assis Martins, chefe da 2ª secção, pela boa e economica orientação que deram aos trabalhos, o major José Ferreira Maciel de Miranda, que, como engenheiro, planejou e executou todas as obras mechanicas, hydraulicas e de construcção, pelo zelo, intelligencia e competencia com que se houve nessas obras, o 1º tenente Francisco do Rego Barros Pessoa e 2º tenente Francisco José Teixeira Junior, pelo zelo o interesse com que auxiliaram o engenheiro, o tenente Oscar Barcellos e alferes José Luiz Pereira Vasconcellos e Conrado Felix Serra Sampaio, pela efficaz coadjuvação que ao mesmo engenheiro prestaram no inicio dos trabalhos. Saude e fraternidade. — J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 19 de novembro de 1902

Engenheiro José de Napoles Tolles de Menezes, aposentado, por decreto de 18 do corrente, no cargo de director geral da contabilidade desta Secretaria de Estado. — Apresente a certidão do seu tempo de serviço publico.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 19 do corrente foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 30 dias, em prorogação, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Octaviano Eugenio de Mello;

De 90 dias, em prorogação, aos guarda-flores da mesma repartição João Francisco Ferreira e Antonio Bueno da Veiga; e

De 60 dias, tambem em prorogação, ao telegraphista de 3ª classe Julio Americo Brazil.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 14 de novembro de 1902

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio, á vista do que expoz em officio de 14 de outubro findo, relativamente ao abatimento de 20% na taxa do café, segundo o disposto na clausula 14ª

do contracto de arrendamento provisorio da mesma Estrada, ter este Ministerio resolvido adoptar os alvitres constantes do citado officio, em observancia á regra estabelecida na mencionada clausula.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram expedidas as seguintes portarias : Arbitrando a gratificação annual de 480\$ ao agente do correio de Corouatá, no Estado do Maranhão ;

Transferindo a Agencia do Correio do Serrito (freguezia) para Serrito (Estação) no Estado do Rio Grande do Sul ;

Supprimindo a linha de correio entre Abaeté e S. Antonio dos Tiros, no Estado de Minas Geraes ;

Creando uma linha de correio entre Abaeté e S. Gothardo, no Estado de Minas Geraes ;

Desannexando o serviço postal do telegraphico nas estações de Campo Largo e Prudentópolis, no Estado do Paraná ;

Restabelecendo a gratificação de 720\$ que percebia o agente de Campo Largo ; e a de 300\$ que percebia o agente de Prudentópolis, ambos no Estado do Paraná.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

75ª SESSÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, e Alberto Torres.

Doixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares e Ribeiro de Almeida, em goso de licença, e Epitacio Pessoa com causa participa. a.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.934—Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo ; paciente, João Antonio Baptista.—Julgou-se prejudicado o pedido, visto se achar solto o paciente, segundo informa o chefe do policia da Capital Federal, unanimemente.

N. 1.935—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo ; paciente, Julio de Almeida.—A mesma decisão do de n. 1.934.

N. 1.936—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça ; pacientes Manoel Lopes Cesarino e outro.—A mesma decisão do de n. 1.934.

N. 1.937—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres ; paciente, João Bertolli.—A mesma decisão do de n. 1.934.

N. 1.941—Capital Federal—Relator, o Sr. João Barbalho ; pacientes, Antonio Gonçalves e outro.—Não se tomou conhecimento da petição por não estar devidamente instruida, unanimemente. Impellido o Sr. Alberto Torres.

Appellações crimes

N. 154.—Goyaz—Relator, o Sr. Americo Lobo ; revisores os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho ; appellante, o Dr. procurador da Republica no Estado de Goyaz ; appellado Manoel Luiz de Deus.—Foi julgada improcedente a appellação, unanimemente.

N. 152—Minas-Geraes—Relator o Sr. Bernardino Ferreira, revisores os Sr. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo ; appellante, Joaquim Moreira Passos, appellada, a Justiça.—Foi reformada a sentença para ser absolvido o réo da accusação que lhe foi intentada, pelos votos dos Srs. Bernardino Ferreira, Americo Lobo, André Cavalcanti, João Pedro e João Barbalho, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos e Almeida, que a confirmavam.—Os Srs. Alberto Torres, Lucio de Mendonça e Manoel Murтинho julgavam nullo o processo. O Sr. Americo Lobo votava pela nullidade, não passando, vota pela absolvição.

Revisão crime

N. 726—S. Paulo—Relator, o Sr. Americo Lobo ; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho ; peticionario, João Dias Campos.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. Americo Lobo, que annullava o julgamento por deficiencia do quesito.

Recursos extraordinarios

N. 270—S. Paulo—Relator, o Sr. Piza e Almeida, revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira ; recorrente, o Dr. Ernesto Torres Cotrim, como tutor de seus filhos menores ; recorrida, a Companhia Agricola Ribeirão Preto.—Como preliminar, não se tomou conhecimento do recurso extraordinario por não ser caso delle, contra o voto do Sr. Americo Lobo. Impellido o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 293—Pará—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça ; revisores, os Srs. João Barbalho e João Pedro ; recorrentes, Santos Sobrinho & Comp. ; recorrida, a Fazenda do Estado.—Como preliminar, tomando conhecimento do recurso extraordinario, por ser caso delle, em face da lei, unanimemente, foi reformada a sentença sendo condemnada a recorrida no pedido, contra os votos dos Srs. João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Herminio do Espirito Santo.

N. 294—S. Paulo—Relator, o Sr. João Pedro ; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti ; recorrente, a S. Paulo Railway Company ; recorrida, D. Clara Adalina da Motta Sampaio.—Como preliminar, não se tomou conhecimento do recurso extraordinario por não ser caso delle, em face da lei, contra o voto do Sr. Americo Lobo.

Homologação de sentença

N. 337—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça ; revisores, os Srs. João Barbalho e João Pedro ; requerentes, D. Paulina Candida Bastos Machado e outros.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo, negou-se homologação á sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira e Piza e Almeida.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso extraordinario

N. 302—Parahyba—Recorrente, Dr. Luuro Candido Soares do Pinho ; recorrida, a Fazenda do Estado.—Ao Sr. Ministro João Barbalho.

Appellações civeis

N. 839—Santa Catharina—Appellante, a Fazenda Nacional ; appellados, Carl Hoepek & Comp. e outros.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 840—Santa Catharina—Appellante, a Fazenda Nacional ; appellados, Eduardo Horn & Comp. e Melchiodos & Comp.—Ao Sr. ministro Alberto Torres.

Revisões crimes

N. 745—Minas Geraes—Peticionario, Joaquim Mariano do Prado.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 746—Minas Geraes—Peticionario, José Antonio dos Reis.—Ao Sr. ministro João Pedro.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 161—Ao Sr. ministro Alberto Torres. Homologação de sentença

N. 344—Ao Sr. ministro Manoel Murтинho.

COM DIA

Appellação crime

N. 149—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

O secretario, João Pedreira do Coulto Ferraz.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes :

MANAOS, 19 — Sciante posse V. Ex. telegramma hoje recebido secretario Republica sob o vosso governo, hypothecando V. Ex. protesto; mais subida consideração. Saudações.—Governador.

FLORIANOPOLIS, 19—Felicito-vos pela posse do governo fazendo votos vossa felicidade.—Pacheco Avila, presidente superior Tribunal Justiça.

RIO PARDO, 18 — Em nome escola congratulo-me Nação e felicito V. Ex. Saudações.—Coronel, Martins Mello.

LIMA, 18 — Tengo el honor de saludar a V. Ex. en el dia de su exaltacion a la presidencia de la Republica Brasileira y de transmitirle los votos que por la felicidad de V. Ex. y de su noble Patria formulan el pueblo y el gobierno del Perú.—Presidente Romana.

RIO GRANDE, 19 — Respeitosamente cumprimento V. Ex., desejando todas prosperidades.—Major Antonio Candido de Araujo Macedo.

NATAL, 19 — Agradecido communicação V. Ex., felicito illustre brasileiro depositario supremo confiança nacional. Cordaes saudações.—Alberto Maranhão, governador.

MACEIÓ, 19 — Não é tarde para congratular-me Nação feliz acontecimento posse seu Presidente; felicito, pois, V. Ex. offerecendo meus serviços.—Alfredo Odilon Silveiro Coelho, juiz federal interino.

Tribunal de Contas — Em sessão extraordinaria de 19 do corrente, deliberou o tribunal sobre os seguintes avisos: Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 2.594, de 13 do corrente, com as cópias dos decretos ns. 4.671 e 4.672, da mesma data, que abrem os creditos no total de 701.950\$, supplementares ás verbas — Subsídio dos Senadores — Subsídio dos Deputados — Secretaria do Senado — e — Secretaria da Camara dos Deputados —, afim de occorrer a despesas com a prorrogação da actual sessão do Congresso Nacional até 30 do corrente.—O tribunal mandou dar registro á distribuição dos alludidos creditos e á distribuição dos de 141.750\$ e 477.000\$ ao Thesouro Federal, e das quantias de 20.700\$ á Mesa do Senado Federal e de 32.000\$ á da Camara dos Deputados.

N. 2.610, de 14, remetendo cópias dos decretos n. 903, de 11, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito extraordinario de 8:000\$, para pagamento de ajuda de custo ao lente da Escola Polytechnica Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia, nomeado p-la respectiva congregação para desempenho da comissão de que trata o art. 216 do Código dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, e n. 4.651, de igual data, que abre o respectivo credito.—O tribunal autorizou o respectivo registro.

—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 2.799, de 10 do corrente, pagamento de 761\$300 a Gonçalves, Castro & Comp., de fornecimentos á hospedaria da ilha das Flores, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 2.803, da mesma data, idem de 240\$, aos mesmos, idem, idem, no mez de agosto ultimo;

N. 2.802, da mesma data, idem de 534\$100, ao mesmo, idem, idem, no mez de setembro ultimo;

N. 2.801, da mesma data, idem de 323\$600, aos mesmos, idem, idem, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 2.797, da mesma data, idem de 161\$800, a Hime & Comp., de trabalhos executados para a mesma hospedaria, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 2.798, da mesma data, idem de 72\$180, á *The Leopoldina Railway Company, Limited*, de passagens concedidas a immigrants, no mez de agosto ultimo;

N. 2.782, de 8 do corrente, idem de 153\$, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica, em setembro ultimo;

N. 2.783, da mesma data, idem de 22\$, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado deste Ministerio, em maio ultimo;

N. 2.784, da mesma data, idem de 40\$960, a Luz Maccelo, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica, em setembro ultimo.

N. 2.908, de 14 do corrente, idem de 427:715\$19, á *The Brazilian Coal Company, Limited*, de carvão Carbonif fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de outubro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Aviso:

N. 2.250, de 11 do corrente, pagamento de 1:720\$520, da folha dos vencimentos que competem ao pessoal subalterno da Casa de Detenção, no mez de outubro ultimo;

N. 2.553, da mesma data, idem de 31\$800, ao porteiro da Córte de Appellação, José Francisco da Rocha, de despezas miudas por elle pagas no mez de outubro ultimo.

N. 2.549, de 11 do corrente, idem de 179\$581, a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado, em outubro ultimo;

N. 2.498, de 7 do corrente, idem de 172\$800, a Vittorio Migliora, de fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande, em setembro ultimo;

N. 2.546, de 11 do corrente, idem de 1:450\$, da folha dos serventes e do aluguel da casa para deposito de livros da Bibliotheca Nacional, em outubro ultimo;

N. 2.514, da mesma data, idem de 372\$, das folhas dos operarios do Museu Nacional, relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 2.526, de 7 do corrente, idem de 83\$333, da folha dos vencimentos que deixou de perceber, em agosto ultimo, o guarda da Casa de Detenção Antonio Fernandes Machado;

N. 2.495, da mesma data, idem de 150\$, da folha da gratificação do mestre da officina typographica do Instituto Nacional

dos Surdos Mudos, relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 2.457, de 31 de outubro, adiantamento de 16:095\$ ao almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados Euzebio de Quiroz Mattoso Maia, para occorrer á despeza de pagamento do respectivo pessoal, nos mezes de setembro e outubro ultimos e novembro corrente;

N. 2.548, de 11 do corrente, pagamento de 2:301\$ da folha relativa ao mez de outubro ultimo, dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional do Rio de Janeiro;

N. 1.952, de 31 de agosto de 1901, credito de 4:263\$400 á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento ao conselho municipal da capital daquello Estado;

N. 2.561, de 12 do corrente, pagamento de 16:624\$06 a diversos, de material fornecido á Casa de Detenção, no mez de agosto ultimo.

N. 2.562, de 12 do corrente, idem de 15:088\$48 a diversos, de material fornecido á Casa de Detenção, no mez de setembro ultimo;

N. 2.543, de 11 do corrente, idem de 1:166\$666 a José Fernandes de Almeida, do aluguel do primeiro e segundo andares do prédio em que funciona a Directoria Geral de Saude Publica, relativo ao mez de outubro ultimo.

N. 2.517, de mesma data, idem de 47\$014 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao escritorio do engenheiro das obras deste Ministerio em outubro ultimo;

N. 2.596, de 13 do corrente, idem de 1:6'58 a Terra, Irmao & Comp., de trabalhos de pintura realizados no Palacio do Cattete, em agosto ultimo;

N. 2.541, de 11 do corrente, adiantamento de 375\$ ao Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo e João Henrique de Lima Barreto, director e almoxarife das Colonias de Alienados, sendo aquelle 300\$ e a este 75\$ para occorrerem ao aluguel das casas de suas residencias, relativo ao mez de outubro ultimo.

—Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 167, da Delegacia de Porto Alegre, de 7 de agosto, credito de 547\$200 aquella delegacia, para occorrer ao pagamento da pensão de meio-soldo, vencida no exercicio de 1898 por D. Maria Innocencia Rodrigues Burlamaqui;

N. 167, da mesma delegacia, de 15 de julho, idem de 1:042\$530 aquella delegacia, para pagamento do funeral e montepio que deixaram de receber, a contar de 31 de março de 1899 a 31 de dezembro de 1900, DD. Joaquina do Carmo Lemos e Emilia de Carvalho Pereira;

N. 27, da Delegacia no Maranhão, de 21 de março de 1898, idem de 577\$410 aquella delegacia, para pagamento de divida em exercicio findo;

N. 43, da Delegacia Fiscal no Amazonas, de 8 de agosto, idem de 50\$ aquella delegacia, para pagamento de ajuda de custo ao escriptuario João Ferreira Pacheco;

N. 331, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 1 do corrente, pagamento de 63\$200 ao conservador-porteiro do laboratorio, de despezas de prapto pagamento effectuadas pelo mesmo no mez de outubro ultimo.

Requerimento do 3º escriptuario do Thezouro Federal Leopoldo Vossio Brigidio, pagamento de 200\$ de ajuda de custo.

— Exercicios findos. — Requerimentos:

Do Raimundo Manoel do Espirito Santo, pagamento de 36\$, de gratificação vencida no anno de 1900;

De DD. Maria e Rita da Rocha Sampaio, idem de 3:085\$164, de funeral e montepio no periodo de 10 de março de 1897 a 31 de dezembro de 1901;

De Miguel Raul do Nascente Feitosa, idem de 76\$, de fardamentos não recebidos no anno de 1901;

Da Companhia de Navegação a vapor do Rio Parahyba, idem de 192\$, de serviços ao Ministerio da Marinha no anno de 1893;

Da Companhia de Navegação a vapor do Maranhão, idem de 138\$, idem, idem, no anno de 1892;

De D. Maria de Oliveira Andorinha, idem de 72\$, de restituição do imposto pelo consumo de agua na exercicio de 1900.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 935, de 31 de outubro, pagamento de 10:891\$900, a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste Ministerio, no actual exercicio.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 18 do corrente, foi o seguinte:

Inglez—Approved plenamente, Carlos de Castro Abreu. Inhabilitados, 2. Reprovados, 2.

Geometria plana—Approveds: plenamente, Francisco Ferreira Serpa; simplesmente, Armando da Rocha Pinto e Adroaldo Solon Ribeiro.

Retirou-se um.

Elementos do physica e chimica—Approveds: plenamente, Alarico Martins Camara; simplesmente, Alvaro Vital de Oliveira e Norival Soares de Freitas. Inhabilitados, dous.

Historia natural — Approveds: com distincção, Raul Barroso Pacheco e Alcino dos Santos Rangel; plenamente, Dario Ferreira Pinto e Clodomiro Ceciliano de Carvalho Duarte.

Correlo — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Bahia*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Liguria*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Muquy*, para portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Halle*, para S. Francisco e Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itavna*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Uniao*, para Mosoró, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até á 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatubá, Villa Bella, S. Sebastião e Santos recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Erlangen*, para Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Cartá Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 18 de novembro de 1902 (terça-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO ESCALA BEAUFORT	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura Maxima (exposta)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & humidade	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central	3 a...	754.50	23.1	19.39	92.0	W 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	754.70	23.0	19.04	91.0	SW 3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	9 a...	756.00	25.5	20.30	83.5	NNE 3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d..	755.67	20.4	19.75	77.0	SE 3	Bom	Novoieiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	3 p...	754.97	25.9	19.29	78.0	S 5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
S. Antonio	6 p...	755.34	21.6	18.06	79.0	SSW 4	Incerto	Novoieiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	9 p...	756.82	24.5	18.30	80.0	SSE 3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 n..	756.78	24.0	18.79	85.0	SE 2	—	—	—	27.3	27.5	22.8	—	—	2.23

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 21' 15" NW

INCLINAÇÃO = - 13° 370 (extremo norte para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia, médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 19 de novembro de 1902

ESTAÇÕES	Barometro a 0 ^o c.	Temperatura & sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de ho tem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação & sombra hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	o/o							0	0	0	m/m
Belém.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Muito fraco	Muito bom	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Novoieiro tenue baixo	NNE	Regular	Bom	—	—	—	—
Parnaíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi nub'ado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Regular	Variavel	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fraco	Caro	—	—	—	—
Recife.....	759.20	27.3	18.69	67.4	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Fraco	Bom	21.4	21.2	26.80	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limp'o	Bom	—	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Aracajú.....	762.10	26.4	19.56	76.4	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Bom	27.8	23.6	27.70	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Sombrio	—	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Capital.....	757.12	26.7	20.51	79.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Aragem	Incerto	27.5	22.8	25.15	1.4
Santos.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	—	Calma	Incerto	—	—	—	—
Paranáguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	—	Calma	Incerto	—	—	—	—
Florianopolis.....	762.20	24.0	16.65	75.0	Quasi limpo	Muito bom	—	N	Fraco	Incerto	26.6	19.4	23.00	—
Rio Grande.....	760.90	21.8	17.14	88.7	Meio nub'ado	Bom	—	ESE	Aragem	Bom	21.9	18.9	20.40	—
Itaquí.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	ENE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	NE	Aragem	Encoberto	—	—	—	—

Nota — Na Capital o estado do tempo é bom e ha indicios de assim conservar-se.

Em Fortaleza chuveitou na manhã de hoje.
 Na Parahyba cahiu um aguaceiro na manhã de hoje.
 Em Aracajú choveu hoje pela manhã.
 Em Santos cahiram alguns chuviscos no correr do dia de hontem.

MARCAS REGISTRADAS



N. 1.164

Arnold Voigt, procurador de Peck Brothers & Winch, Limited, 20 Eastcheap, Londres, negociantes de chá, café e especiaria, apresentam-vos a marca supra dos seus constituintes para ser registrada. Consiste ella em um desenho que representa tres camollos puxados á corda por nova guia vestio á oriental. Acima se lê: Pecks e abaixo: Camels Brands, seguindo-se os dizes: Peck Bros & Winch, Limited, London. Pode variar de tamanho e cores, empregando-se como rótulo nos recipientes e destina-se a chá, café, cacão, chocolate, demais generos alimenticios similares e especiarias. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1902.—A. Voigt. Assignados sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do 31 de outubro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.164, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. Estava o selo da Junta. Pagou de emolumentos G\$600.

N 1.165

L. S. Klatscher & Lowy, estabelecidos em Praga e Smichov, Austria, apresentam a marca supra, que consiste na representação de uma fumaça. Esta marca serve a distinguir mult da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1902. como procuradores, Jules Geraud, Leclerc & Comp., sobre uma estampilha no valor de 300 réis. Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 17 de outubro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 1.165, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$800 de selo por estampilhas.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 18 de novembro de 1902.....	3.916:704\$346
Item do dia 19:	
Em papel.....	246 675\$073
Em ouro.....	75:135\$351
	321:810\$924
	4.238 515\$270
Em igual periodo de 1901...	2.931 357\$724

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 19 de novembro de 1902.....	18:193\$408
de 1 a 19.....	323:853\$005
Em igual periodo do anno passado.....	678:843\$876

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL
Renda do dia 19 de novembro de 1902

Interior.....	8:352\$106
Consumo:	
Fumo.....	5:905\$500
Bebidas.....	2:234\$400
Phosphoros....	36:000\$000
Caçado.....	1:190\$300
Perfumarias..	2:274\$900
Especialidades pharmaceuticas.....	590\$000
Conservas.....	1:890\$000
Chapéus.....	4:120\$000
Tecidos.....	600\$000
Registro.....	200\$000
	53:134\$700

Extraordinari.....	52:766\$988
Depositos.....	2:016\$030
Renda com applicação especial.....	1:982\$137
	118:251\$941

Renda de 1 a 18 do corrente.	1.334:552\$779
------------------------------	----------------

Total.....	1.452:804\$720
Em igual periodo de 1901...	1.507:456\$778

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 21 do corrente, serão chamados:

- Phyica e chimica (ultimo dia) ás 11 horas, no internato, campo de S. Christovão.
- Joaquin Sigmaringa da Costa.
- Hermano Villemor do Amaral.
- José Luiz Godolphim.
- Augusto Machado.
- Henrique Antonio Dantas da Gama.

Externato do Gymnasio Nacional, 19 de novembro de 1902.—O secretario, Paulo Tavares.

Ministerio das Relações Exteriores

S. Ex. o Sr. Ministro de Estado interino das Relações Exteriores dará audienca publica na secretaria de Estado, nas quartas-feiras, á 1 hora da tarde.

Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, 17 de novembro de 1902.—O official de gabinete, R. N. Pecegueiro do Amaral. (

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sur. Manoel Marques Pinheiro, curador ad-hoc de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito, relativamente ao alcance de 1:720\$140 em dinheiro e joias constantes da relação junta ao respectivo processo, verificado na tomada de suas contas, referentes á arrecadação effectuada em 2 de setembro de 1893 e concernentes á 13ª Pretoria.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 20 de outubro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portillo. (

Pelo presente edital é intimado o Sr. Frederico Augusto de Oliveira, curador ad-hoc de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito, relativamente ao alcance em joias, moveis e roupas de uso, constantes da relação junta ao respectivo processo, verificado na tomada de suas contas, referentes á arrecadação effectuada em 17 de julho de 1893 e concernentes á 10ª Pretoria.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 20 de outubro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portillo. (

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital o de conformidade com o art. 238 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legais do fallecido fiel de 1ª classe e da armada Rogerio Pedro Alexandrino a recolher aos cofres do Thesouro Federal e no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, a importancia de 2:313\$929, alcance verificado na tomada das contas daquello responsavel relativas ao periodo de 23 de março a 15 de maio de 1895, tempo em que elle serviu na canhoneira Guarany, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo deste tribunal de 18 de outubro vigente.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 20 de outubro de 1902.—O sub-director José Maria da Silva Portillo. (

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, excurador de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito, relativamente ao alcance de 14:823\$635 em dinheiro, moedas, lettras, cadernetas e cautelas de bancos, moveis, joias e roupas de uso, constantes da relação junta ao respectivo processo, verificado na tomada de suas contas, referentes ao periodo de 4 de agosto de 1895 a 30 de agosto de 1898 e concernentes á 10ª Pretoria.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 21 de outubro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portillo. (

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado duas apolices geradas do valor de 1:000\$ cada uma, juros de 5%, papel, ns. 299.118 e 299.119, e uma do valor de 200\$, de igual juros, de n. 2.462, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.—O 3º escripturario, Paulo Pyrrho.

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado oito apolices geradas, do valor de 1:000\$ cada uma, juros de 5%, papel, ns. 63.050 e 63.057, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.—O 3º escripturario, Paulo Pyrrho.

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado uma apolice do valor de 1:000\$, juros de 5%, papel, n. 98.786, vae ser expedido novo titulo si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.—O 3º escripturario, Paulo Pyrrho.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Fazenda, se faz publico que, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, neste gabinete, recebem-se propostas, em cartas fechadas e lacradas, para a compra da barca de vigia Parahyba, que se acha inutilizada para o serviço fiscal.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1902.—Annibal de Souza Castro, 2º escripturario.

Escola Naval

CURSO DE MACHINAS

Previno aos candidatos á carta de machinista da marinha mercante que o exame terá lugar quinta-feira, 20 do corrente, ao meio-dia.

Escola Naval, 17 de novembro de 1902.—J. de Araujo e Silva, sub-secretario. (

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima—Directoria de Pharões

AVISO AOS NAVEGANTES N. 14

Estado de Santa Catharina—Pharol de Itajahy

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que, de conformidade com a ultima parte do aviso n. 13, de 8 de novembro do corrente anno, as coordenadas do pharol de Itajahy são:

Lat. — 26° — 57' — 12" S.
Long. — 48° — 33' — 05" W. Gw.

O plano focal é de 56 metros de altura acima do nivel medio das marés.

Directoria de Pharoes, 17 de novembro de 1902.— *Verissimo José da Costa Junior*, capitão-tenente, servindo de director.

Repartição da Carta Maritima.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 48

Estado do Paraná—Porto de Paranaguá

Aviso que a boia preta do Recife da Baleia do canal sueste, garrou, devendo em breve ser recollocada.

Directoria de Hydrographia, 18 de novembro de 1902.— *Othon Bulhão*, director.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 49

Foi retirada a boia do casco sósobrado á entrada do porto de Paranaguá, por não mais existir este derelicto.

Directoria de Hydrographia, 18 de novembro de 1902.— *Othon Bulhão*, director.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Nova concorrência de sapatos

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que em nova concorrência de sapatos do Conselho Economico, a realizar-se no dia 21 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas novas propostas de sapatos para o fornecimento durante o futuro exercicio de 1903.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes, visto o Conselho Economico não se conformar com as amostras apresentadas na concorrência de 30 do mez proximo passado;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre;

4ª, provar com documentos que são negociantes matriculados.

Esse documentos ser-lhe-hão restituídos antes de se proceder á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes ou aquella a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir o Arsenal de Marinha desta Capital pelos mesmos preços por que propoñham fornecer a esta repartição todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscrição dos concurrentes ficará encerrada no dia 20 do corrente, quinta-feira, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 12 de novembro de 1902.— O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL

De ordem do Sr. marechal commandante do 4º districto e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 20 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, neste quartel general, se realizará a concorrência para o fornecimento dos generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para asseio e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arranjados em guarnição do Districto Federal, comprehendendo Realengo, Curato da Santa Cruz, Laboratorio do Campinho, Asylo dos Invalidos da Patria e fortalezas, do modo por que se segue:

Viveres

Por kilogramma: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco, 1ª, refinado de 1ª, 2ª e 3ª, banha nacional Alves, bacalhão, batata ingleza, café em grão, typo 7, café moído superior, carne fresca de vacca e de porco, dita socca, chá Hyson, preto e verde parola; goiabada de Campos ou Pernambuco, manteiga nacional Engolk e Busck, ou mineira, massa para sopo, nacional e estrangeira, herva matte em folha, pão, queijo mineiro e toucinho mineiro.

Por litro: azeite doce de Lisboa marca... farinha de Magé, aguardente nacional, feijão preto, sal commum, vinagre tinto e vinho virgem.

Por unidade: lenha, acha de metro com tres kilos cada uma, ração, verduras e temperos; sobremesa para cada praça: duas laranjas ou duas bananas.

Forragens

Por kilogramma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

Asseio

Sabão virgem e commum, kilogramma; pomada para limpar motaes, lata; tijolo de areiar, cada um; vassouras de piassava, grandes e pequenas e de palha, systema americano, numeradas, duzia.

Ferragens

Ferraduras para cavallos e com rompão para muar, conto; cravos ns. 7 e 8, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastantes para concorrer ao fornecimento que o pretendente se habilite perante este quartel-general, até o dia 19 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Sr. marechal presidente, documento de haver pago imposto de respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos livre

o desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, provará, com a respectiva cautela, haver depositado no cofro da Contabilidade Goral da Guerra a quantia de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto.

As propostas deverão conter a declaração expressa de cautionar o proponente 5 %, da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior, e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia, si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que foi notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterá, além dos preços em algarismo e por extenso, a procedencia ou a marca dos generos, para conhecimento da sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer-los de accordo com as clausulas do contracto, cujas principais bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não, ou mesmo em trasito, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official, dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas nella secretaria, das 10 ás 3 horas do dia, pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidos dos envolveros.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Secretaria do Commando do 4º Districto Militar, 11 de novembro de 1902.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1903.

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do conselho economico deste hospital, faço publico que, no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas no Hospital Central do Exercito, propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1903, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz da Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, banha americana (em barril), batata ingleza, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmelada nacional, manteiga de Demagny, Rio Claro e G. Enkel, marmarão nacional, mate em folha, pão de 140 grammas, verduras e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, marca «Brazileira», sal, goiaca do marmellos e da musgo, pão de Lót torrado, polvilho e sagú.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé e vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto (Villar de Allen) e generoso.

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha em ailhas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arear e phosphoros marca «Olho», Lavagem e concerto do roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Pólo concorrer qualquer negociante, independentemente de ser matriculado, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até meado dia de 25, na fórma dos arts. 31 e paragraphos e 34 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (25) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier), as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho em envólucro fechado, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$000) em dinheiro, perdendo taes cações os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

A mesma caução servirá de garantia á execução do contracto durante o semestre.

Os fornecedores ficarão sujeitos, do accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, ás multas de 25 ou 50 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e obrigam-se a fornecer a dinheiro, pelos preços do contracto, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exército, 18 de novembro de 1902. — O secretario, *Guilherme Midozi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 50.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA

Do ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 17 do proximo mez de dezembro se receberão propostas na secretaria para o fornecimento de 50.000 toneladas inglezas, de 1.015 kilogrammas, de carvão Cardiff durante o primeiro semestre de 1903.

A concorrência versará sobre o preço em ouro, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas.

Na totalidade do carvão a contractar, procedente das minas de Cardiff, poderá ficar comprehendida uma quantidade até 10.000 toneladas de carvão das minas dos Estados Unidos da America do Norte; os proponentes, porém, que pretendam fazer uso desta faculdade, deverão fazer previamente um deposito de cinco toneladas do carvão que offerecerem, não só para experiencias, como para confronto, no caso de contracto.

Os concorrentes deverão effectuar, até á vespera do dia da concorrência, na Thesouraria da estrada, a caução de 5:000\$, que reverterá para os cofres da mesma estrada si, preferida uma proposta, o proponente respectivo recusar-se a assignar o contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respostas, que devem

estar em envólucros fechados, contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem estar devidamente selladas, datadas, e signadas, e indicar a residencia dos proponentes; serão abortas na presença dos apresentantes, e, das que satisfizerem os requisitos legaes acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

As bases para o contracto, approvadas por aviso n. 159 de 14 do corrente, do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas são as seguintes:

I
Obriga-se o contractante a fornecer durante o 1º semestre de 1903 carvão de primeira qualidade, procedente das minas de Cardiff, dallas extrahido recentemente; das minas approvadas pelo almirantado inglez, tres vezes por abitrado, que não produza mais de 4 % de cinza, não contenha mais do nove decimos por cento (0,9 %) de enxofre e seu poder calórico não seja inferior a oito mil e cem (8.100) calorías por gramma pelo calorímetro de Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da Estrada, ou por quem a mesma determinar.

A acceptação da proposta para fornecimento de carvão Cardiff nas proporções previstas de 50.000 toneladas, não inhibirá a administração de aceitar qualquer outra proposta de fornecimento de carvão americano até um total de 10.000 toneladas, caso assim o julgar ella acertado em vista das condições de fornecimento offerecidas á Estrada.

II
O carvão Cardiff que, submettido á analyse e experiencia, não revelar a qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo contractante por outro de qualidade exigida, de modo que a Estrada não fique desprovida, hypothese em se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que incorrer.

III
O carvão deve ser entregue em grandes pedacos, não sendo admittido mais de cinco por cento (5 %) de um volume inferior a trinta polegadas cubicas e dez por cento (10 %) de moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através do peneiras de 0,01 de abertura, incliçadas a 60º em relação ao solo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Si as qualidades de carvão miudo e moinha verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão pñtado por conta do contractante, de modo que o volume dos pelacos inferiores a trinta polegadas cubicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

IV
Todo o carvão será entregue em terra, na estação Maritima da Gambia, ou dentro dos vagões da Estrada, na mesma estação, por quantidades correspondentes á media de doze mil toneladas por mez, não se obrigando a Estrada a fornecer vagões para mais de quinhentas toneladas diarias.

V
Por cada tonelada ingleza de mil e quinze kilogrammas de carvão Cardiff, entregue nas condições da clausula IV, pagará a Estrada o preço de... por tonelada ingleza de carvão americano pagará o preço de...

VI
No caso de paragem de operarios nas minas servidas pelo porto de Cardiff ou outro, o

contractante será obrigado a fornecer sempre carvão, embora de outra procedencia, pelo preço do contracto, contanto que a qualidade seja a melhor das que se empregam nas estradas do ferro da Inglaterra.

VII
No caso de naufragio do navio com carregamento de carvão ou no de arribadas, o contractante fica obrigado a fornecer carvão do seu deposito, si o tiver, ou a adquirir no mercado o de melhor qualidade.

VIII
As contas dos fornecimentos serão apresentados mensalmente em libras sterlinas e os pagamentos effectuados no Thesouro Federal, em moeda nacional, servindo de base para a convenção a taxa cambial que vigorar na vespera da expedição, pelo Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, na respectiva ordem de pagamento.

IX
O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de janeiro de 1903 e ficar concluido em 30 de junho do mesmo anno.

X
A directoria da estrada terá o direito de augmentar ou diminuir até 20 % a quantidade a fornecer mensalmente ou a quantidade total a fornecer, contanto que disso dê aviso previo de 60 dias ao contractante.

XI
O contractante, para garantia da execução do presente contracto, caucionará no Thesouro Federal a quantia de oitenta contos de réis (80.000\$000) em dinheiro ou em apostolices da divida publica, para effectividade das multas em que incorrer, si não obrigado a integral-a todas as vezes que for desfalls cada por tal motivo, o bem assim sujeita ol seus bens havidos e por haver para a execução do mesmo contracto.

No caso de contracto para carvão americano a caução será proporcional á acima mencionada.

XII
Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas poderá a directoria da estrada multar o contractante em dous a vinte contos (2.000\$000 a 20.000\$000) conforme a gravidade da falta.

XIII
A suspensão do fornecimento por mais de um mez ou a tentativa de fazelo com artigo de qualidade inferior, dará á directoria da estrada a rescindir o contracto, com perda da caução de que trata a clausula XI, em favor dos cofres da estrada e no caso de insuficiencia dessa caução, para resarcir prejuizos, a estrada lançará mão dos bens de que trata a mesma clausula XI.

XIV
E' expressamente vedado ao contractante transferir este contracto, sob pena de rescisão com perda da caução de que trata a clausula XI.

XV
Dos actos da directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas.

XVI
O pagamento do sello proporcional deste contracto será feito nas ordens dos pagamentos parciais dos fornecimentos, nos termos dos arts. 4º n. 17, e 17, n. 8, do regulamento do sello que acompanhou o decreto n. 3.564, do 22 de janeiro de 1900.

XVII
A despeza proveniente deste contracto deverá correr por conta da consignação auto-

rizada no orçamento da despesa para o exercício de 1903—Material—4ª divisão—Tração—Combustível, lubrificante, estôpa e diversos 5.600:000\$000.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 17 de novembro de 1902.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FIXO E RODANTE E OUTROS CONSIGNADOS OU PERTENCENTES Á ESTRADA

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do corrente, serão recebidas, na intendencia desta estrada, propostas para o serviço de descarga e transporte de material fixo e rodante e outros consignados ou pertencentes á Estrada, durante o anno de 1903.

Os concorrentes devem comparecer naquella intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas devidamente selladas, fechadas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

As bases para o contracto acham-se, na referida intendencia, á disposição dos interessados para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de novembro de 1902.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Nona Pretoria

O Dr. Carlos Silveira Martins, juiz substitutor em exercicio da Nona Pretoria nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que pela junta revisora reunida nesta Pretoria, de accordo com o art. 48, do decreto n. 2,464, de 17 de feyereiro de 1897, foi feita a revisão das listas apresentadas pelas 7ª e 9ª delegacias urbanas policiaes dos cidadãos residentes nesta freguezia e aptos para servir, no anno vindouro, nos cargos de vogaes e jurados, e foram incluídos os seguintes cidadãos:

- Arnaldo B. Castello Branco. (Major).
- Antonio Teixeira de Miranda.
- Adalberto Silva.
- Alberico de Barros Figueira.
- Adolpho Dias Guimarães.
- Antonio G. Pollery.
- Anselmo de Souza Santos.
- Antonio Ramos da Rocha.
- Antonio Geraldo Ferreira.
- Antonio Alves de Lima.
- Albino Furtado.
- Angelo Raul da Silveira Castro.
- Alfredo de Almeida Cavalcante.
- Antonio Agostinho Ferreira.
- Agenor Placido Burroiros.
- Alberto Candido Pimentel.
- Antonio H. A. Vieira.
- Alfredo Duarte da Silva.
- Alfredo Leão da Silva Pedra (capitão).
- Antonio de Carvalho Castro.
- Antonio Guenry.
- Arthur Moreira da Silva.
- Augusto Lopes Barbosa.
- Alfredo Rodrigues Gravato.
- Antonio Francisco Sales Freitas.
- Antonio Euzébio Cunha.
- Antonio Francisco Rocha (coronel)
- Acquino Ribeiro.
- Arthur Cunha.
- Antonio Soares Leiteira.

- Alfredo Santos Araujo Lima.
- Alvaro Cesar Fernandes Dias.
- Augusto C. de Andrade.
- Angelo Tavares (Dr.).
- Antonio Aguiar (Dr.).
- Augusto Ribeiro de Carvalho.
- Americo Guimarães.
- Alcebiades Leite.
- Augusto Vicente Pires da França.
- Arthur Furtado de Menlonça.
- Antonio José Corrêa.
- Antonio Paulo da Silva Leite.
- Agostinho Telles de Menezes.
- Antonio Gomes dos Santos.
- Antonio Borges de Araujo.
- Antonio Martins Pereira.
- Augusto Carlos de Souza.
- Attico de Oliveira Rocha.
- Agostinho Alves Gomes.
- Antonio Marcellino Pinto Ribeiro Duarte.
- Antonio Ferreira Campello.
- Antonio Maria de Almeida.
- Astolpho José Ribeiro.
- Augusto Lopes Gallo.
- Abel Ferreira Mattos.
- Albino Chavantes.
- Arnaldo Baptista da Silva Pereira.
- Antonio Avelino Pinto Guimarães.
- Aurelio Pereira de Moraes.
- Antonio Soares da Rocha (major.)
- Albino José Ramos.
- Adolpho Joaquim de Almeida.
- Antonio Rodrigues C. Kopke.
- Alfredo Mauricio da Silva.
- Alfredo José Bastos.
- Antonio Julio Euzébio.
- Augusto Lacerda Teixeira.
- Aristerio Leandro dos Santos.
- Antonio Rodrigues Faria.
- Alfredo Deocleciano Torres Cunha.
- Antonio José de Lima.
- Alfredo P. A. da Silveira.
- Alexandre José de Oliveira.
- Antonio de Souza Carvalho.
- Alberto Carrera de Pinho.
- Antonio Manoel Proença Gomes.
- Augusto dos Santos.
- Angelo dos Santos.
- Adrianno Ennes.
- Augusto Eugenio Valdetaro.
- Alvaro de Paula Freitas.
- Antônio Luiz Caetano da Silva.
- Alfredo Honorio de Oliveira.
- Alfredo Soares.
- Alfredo Tavares.
- Arnaldo Frederico de Albuquerque.
- Arilindo de Souza Miranda.
- Adolpho Joaquim de Almeida e Silva.
- Arthur de Lima Franco.
- Alvaro dos Santos B. Moreira.
- Afonso Fiel Ferreira.
- Alfredo de Mello Abreu.
- Alberto Avelino Pinto Guimarães.
- Antonio Alves de Moura.
- Augusto Cesar Palhares.
- Antonio Ramos Machado.
- Abilio de Carvalho.
- Alcides Ruy Brandão.
- Balbino Baptista Nopomuceno.
- Benjamin Soares de Assis.
- Benjamin José Pires Carioca.
- Bernardo José Bittencourt.
- Baptista Octaviano de Almeida.
- Bernardo Correa da Silva.
- Bartholomeu Soares dos Santos.
- Braz Pinheiro Ribeiro.
- Benjamin Antunes de Oliveira.
- Bento Alves.
- Belmiro dos Santos.
- Constantino Adolpho P. da Costa Bastos.
- Carlos Augusto Moreira da Silva.
- Cezar Furtado de Menlonça (tenente coronel).
- Carlos B. Barboza Serzedello (major).
- Candido de Oliveira Filho (Dr.)
- Carlos José Dias da Silva.
- Carlos Octaviano de Souza França.
- Carlos Eduardo Thompson.
- Carlos Pereira da Cunha.

- Cypriano Gonçalves da Silva.
- Camillo Indio do Brazil Carvalho.
- Candido A. Mourão do Valle (Dr.).
- Carlos E. Nogueira Pinto. (Dr.)
- Carlos Rololpho Mouron. (Dr.).
- Christiano Silva.
- Constantino Adolpho Costa Bastos.
- Claudio Monteiro.
- Carlos F. Castello Branco.
- Carlos de Souza Abalo.
- Camillo Antonio do Nascimento.
- Damião Nunes Leite.
- Deocleciano Teixeira Cardoso.
- Domingos Goulart da Silveira.
- Domingos Ferreira Lino Junior. (Coronel.)
- Domingos Rodrigues Macedo.
- Domingos Augusto da Silva Pinto.
- Domingos da Silva Porto. (Major.)
- Deltim Elpidio de Barros.
- Didimo Agapito da Voiga. (Dr.).
- Diogo de Bivar Pereira.
- Estevão José Rabello.
- Ernesto José dos Santos Silva. (Dr.).
- Eduardo Augusto Moscoso. (Dr.).
- Ernesto Augusto Ferreira.
- Ernesto Proença.
- Eugenio de Almeida Monteiro.
- Emilio P. Gomes da Cruz.
- Edmundo Silva. (Dr.).
- Elycio de Moraes.
- Eduardo Rodrigues.
- Emygdio de Almeida.
- Elycio Firmo Martins.
- Euthynio de Oliveira Pereira.
- Edmundo Francisco Thompson.
- Emilio Gonçalves Ennes.
- Eduardo Augusto Moreira da Silva (Dr.)
- Ephigenio Guimarães.
- Epaminondas Guimarães.
- Erico Lessa.
- Ernesto Ferreira França.
- Eduardo Magno da Silva.
- Euzébio José Corrêa.
- Eugenio Bernardo Miguel.
- Ernesto E. Costa.
- Ernesto Augusto Pereira.
- Eugenio Meira Guimarães.
- Felippe Nery Pinheiro (Coronel.)
- Florianio Dias da Rocha.
- Fortunato R. Guimarães.
- Francisco Freire de Macedo.
- Francisco José Borges.
- Francisco José Barbosa.
- Francisco Antonio de Magalhães.
- Francisco Goulart.
- Felisberto Vieira de Mello.
- Francisco Frota Cunha.
- Francisco Alves de Souza Alão (Capitão.)
- Francisco Jorge Ferreira Leite.
- Francisco de Paula Araujo Silva.
- Francisco Antonio de Andrade Negreiros.
- Francisco Assis Gonçalves.
- Felippe Felix Pereira.
- Francisco Candido Pimentel.
- Francisco Rodrigues da Costa.
- Francisco Felinto de Oliveira.
- Francisco Campello (Dr.).
- Francisco Victor da Fonseca e Silva (coronel)
- Francisco Antonio Vieira Braga.
- Francisco Tavares de Mello.
- Francisco José da Costa.
- Fernandes Ferreira da Silva.
- Francisco Norberto Santos.
- Feliciano Pires.
- Francisco José da Cruz Camarão (Dr.).
- Francisco Assis Barros.
- Francisco Pereira Sobrinho.
- Francisco Carvalho de Abreu.
- Francisco de Oliveira Teixeira.
- Fernando Justiano da Silva.
- Gustavo Braçat dos Santos Moreira.
- Gabriel José Osorio.
- Gil Goulart Filho (Dr.).
- Guilherme Azevedo.
- Gratolino de Araujo Costa (Tenente-coronel).
- Gaspar Drummond (Dr.).
- Gonçalo Soares Cravo.
- Guilherme Schmidt Barbosa.
- Guilherme Barbosa Filho.

Henrique de Souza Jardim.
Henrique José Alves.
Henrique da Silva Soares.
Henrique Irineu de Souza.
Henrique Ernesto Dias (Alferes).
Henrique Pereira da Silva.
Henrique Boiteaux.
Hercilio Fontes.
Henrique Leão Teixeira.
Jacomo Vicente Calvo.
João Francisco Moreira.
João Carlos da Silva Lima.
José Antonio do Carmo.
João Mattal Vieira Antunes.
João Climaco dos Santos.
José Maria da Costa Mattos.
João Rodrigues de Freitas.
João Antonio da Silva Barros.
José Francisco de Paula Aguiar.
José Francisco Cordeiro.
José da Costa Barros Vianna de Lima.
João Francisco da Costa Ferreira (coronel).
João da Matta Silva Fontes.
José de Araujo Ramalho.
João dos Santos Neves.
João Francisco Peixoto Guimarães (coronel).
João José Pereira de Azurara.
José Maximiano Gomes de Paiva (Dr.).
João da Cruz Azevedo Souza.
José Alexandre Pereira.
José Barbosa.
José Barbosa Junior.
José Leite Gomes.
José Ignacio Nogueira da Gama.
José Marcellino dos Santos.
José Albino Cordeiro Junior.
José Gomes do Valle.
José Luiz de Carvalho.
José Torres Rodrigues.
João Alves de Mendonça.
José Francisco Alencar (tenente-coronel).
José Francisco Lobo Junior.
João Alves Pinto.
José Joaquim Ramos.
José Amaro Ferreira de Menezes.
João da Almeida Porto.
João Alves Guimarães Cotia Sobrinho.
José de Carvalho Gomes.
João Pacheco Guimarães.
João Nunes do Nascimento.
José Francisco Andrade.
João Ferreira de Andrade.
João Baptista Carrilho (coronel).
João Pedro de Medeiros Coli.
João dos Santos Costa.
José Albino da Costa Mourão.
João Antonio Rodrigues Dantas.
José Soares Pinto Siquiera.
João Andrade Costa.
João Simas Encas.
João Alves Meira.
João Ignacio de Moura Guimarães (Dr.).
João Pizarro Gabizo (Dr.).
Jorge Benedicto Ottoni.
Joaquim Jansen Farias.
Joaquim Lourenço Dias.
Justino Ovidio Leonardo.
Julio Ribeiro da Silva Cordeiro.
Juvenal Severino dos Reis.
Julio Honorio Magalhães.
Julio Vianna Lobato de Vasconcellos.
Joaquim Duarte Gomes.
Julio Fontino de Souza.
Julio Cesar Ferreira Figueira.
Jeronymo C. Gouvêa.
Juvenal dos Santos Nogueira.
Joaquim Firmino dos Reis.
Joaquim de Azevedo Farias.
João Mendes.
João Jeronymo Soares.
Justino de Andrade Moreira.
José Joaquim Ramos.
Joaquim Emilio Heredia.
João Baptista dos Reis.
José Antonio Rodrigues.
João Luiz Guimarães Junior.
Joaquim Quirino Simões.
José de Miranda e Silva.
José Chiappe.

Joaquim Coutinho da Silva Imbu.
Joaquim Luiz Pizarro Junior.
João Ponciano Ferreira Tiburcio.
Joaquim José de Barros Junior.
Julio Mendes Pereira.
Jeronymo Braz.
Joaquim Antonio F. Ramos.
João Maria do Lacerda Junior.
João Corrêa de Lacerda (major).
João Falque.
José Francisco da Rocha Bombo.
José Ferreira de Paiva.
José Maria da Costa.
João da Silva Lessa.
José Luiz de Carvalho.
Juvenal Severino dos Reis.
João Antonio Martins de Mello.
João Peixoto da Fonseca Junior (coronel).
Luiz Fagundes de Souza.
Luiz Antonio dos Reis.
Luiz Manoel dos Santos.
Leonel Ribeiro Norton.
Luiz Claudio Victor Paulino.
Luiz Augusto Ramos da Fonseca.
Lindolpho de Souza Neves.
Leopoldo Francisco da Silva.
Luiz da Costa e Silva.
Leocadio José Ribeiro.
Luiz Aureliano de Farias (alferes).
Luiz Furtado de Mendonça (alferes).
Luiz Antonio Vieira de Barros Vasconcellos.
Luiz Brígido (Dr.).
Luiz Antonio Monteiro.
Luiz Bernardes Chavantes.
Luiz de O. T. Drummond.
Manoel Antonio de Souza e Silva Junior.
Manoel Luiz Duprat.
Manoel Caldeira Machado.
Manoel Gonçalves Pinto.
Manoel Francisco Pinheiro.
Manoel Augusto de Barros.
Manoel Ribeiro Rozado.
Manoel Silveira Fortes.
Manoel da Silva Pinto Junior.
Manoel Borges Monteiro de Miranda.
Manoel Fernandes Machado.
Manoel de Souza e Silva.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel Antonio Pinheiro.
Manoel Joaquim Nunes.
Manoel Luiz Vieira da Silva Mello.
Martinho Freitas Paiva.
Manoel Simas Macuco.
Manoel de Barros.
Manoel Gonçalves Machado.
Manoel Leite Pereira Campos.
Manoel de Araujo dos Santos Junior.
Manoel Tavares da Costa Miranda.
Manoel Teixeira.
Nilo do Amazonas Duarte Nunes.
Nicanor Veneza.
Nuno da Graça Castellões.
Oscar Vieira de Mello.
Oscar Ferreira de Carvalho.
Olympio Hansteuroitor.
Olympio Telles de Menezes.
Olympio Ferreira Sant'Anna.
Oscar Ribeiro de Souza Fontes.
Octavio Pedro Tavares.
Olympio de Souza Abilio.
Philadelpho Augusto Ferreira Lima.
Pedro Brum.
Pedro Placido Pinheiro.
Pedro Pinto Bastos.
Pedro Pinto Sampaio.
Pedro Leão Medeiros.
Pedro Duarte Muniz.
Pedro da Silva Reis.
Pedro Bruno.
Paulo Joaquim de Oliveira.
Pedro Possidonio de Souza Junior.
Pedro Manoel Borges.
Pedro Agostinho de Macedo.
Pedro Martins Ferreira.
Pedro Nogueira de Almeida.
Romulo Stepple da Silva (Dr.).
Raymundo José Vieira da Silva (Dr.).
Raymundo V. Barreto.
Raul Augusto de Pinho.

Rogério de Andrade.
Raul Tagus.
Raul Vasquos.
Rodolpho Mamedo.
Ramiro Ramalho.
Rodolpho Gomes Brandão.
Ramiro Lopes de Castro.
Raymundo Pereira de Souza.
Romeu Barbosa de Oliveira.
Sebastião Mariz Sarmento.
Sebastião N. Betim Paes Leme (coronel).
Salomão Manoel de Almeida.
Salvador Ferreira Fontes.
Simplicio Ferreira Marques.
Tobias Candido Rios.
Trajano Louzada.
Tiburcio Teixeira Rego.
Venancio Gonçalves.
Venancio Hemeterio Labatut (Dr.).
Verissimo Ricardo Vieira.
Vicente Aurelio da Silva Oliveira.
Washington Monteiro.
Zacharias Ferreira Maia.

Foram excluidos por não residirem nessas

circumscripções os seguintes cidadãos :

Annibal Renato Cesar Burlamaqui.
Abelardo Lobo (Dr.).
Braz Martins Vianna.
Candido Moreno de Oliveira.
Firmino Martins de Sá.
Francisco C. A. França.
Geographo de Castro e Silva (coronel).
João Militão Xavier da Costa.
José Mendes de Oliveira.
José Vicente Castro Amaral (Dr.).
João da Silva Judice.
João Pacheco de Oliveira.
João Pereira de Oliveira.
Joaquim Mariano Costa.
Lourenço Isidoro do Siqueira e Silva.
Luiz Luz Azevedo.
Manoel Ferreira de Araujo e Silva.
Manoel Curvello de Mendonça.
Manoel Curvello Junior.
Rodolpho da Silveira Azevedo.
Satyro Lopes de Alcantara Billar.
Salustiano Carneiro Leão.
Solfêre Albuquerque.
Tobias Candido Braz.
Victor Fontes.
Xisto Silva.

E por terem maioria:

Antonio dos Santos Neves (coronel).
Antonio Luiz Hubert.
Augusto Benedicto Ottoni.
Aurelio Hyppolito de Araujo.
Carlos Augusto Nogueira da Gama.
Eduardo de Costa Passos.
João de Carvalho Guimarães (Dr.).

Por terem fallecido:

Gustavo Francisco Lessa.
João Antonio Nascimento.
E para constar e chegar ao conhecimento de todos os interessados passou-se o presente edital pelo qual convido a todos os interessados para, dentro do prazo de oito dias da publicação deste, apresentarem as reclamações que tiverem sobre suas inclusões ou exclusões na forma do lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 30 de outubro de 1902. E, eu José Francisco Pinto de Macedo, escrevi, o subscrevi.—Carlos Silveira Martins.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Antonio Marçal e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move José Maria Marçal.

O Dr. Ataúlfo Napolos de Paiva, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 12 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, depois

da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos o avaliados — Avaliação: Os abaixo assignados, avaliadores commerciaes nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Ataulfo de Paiva, M. M. Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, para proceder a avaliação dos bens penhorados a Antonio Marçal e sua mulher no executivo hypothecario que lhes move José Maria Marçal, em cumprimento ao mandado expedido pelo M. M. Juiz, procederam á dita avaliação pela forma seguinte: Predio terreo á rua Regeneração n. 6, no logar denominado Bom Successo, freguezia de Inhaúma, edificado nos fundos do terreno e em meia, agua, com porta e janella na frente, mediado de frente 5^m,65 por 3^m,2 de fundo, sua construcção de frontal de tijolo, dividido em saleta e quarto, tudo chão e telha-vã. Ha um puzado medindo 2^m,15 por 2 metros de largura, construcção tambem de frontal de tijolo, onde se acha a cozinha, que é de telha-vã e chão. Este predio se acha precisando de reparos e está edificado em um terreno que mede de frente 22 metros, igual largura na linha dos fundos e 41 metros de cada lado, estando fechado na frente com cerca de arame farpado. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$000. Um lote de terreno sob n. 13, sito á rua Sylvio, sem numero, no logar denominado Ramos, freguezia de Inhauma, medindo de frente 12 metros, igual largura na linha dos fundos e 40 metros de cada lado, onde confronta com quem de direito for e nos fundos com Marcos de Souza, terreno adquirido por compra a João Teixeira Ribeiro Junior e sua mulher e em aberto. Avaliamos o respectivo terreno em 300\$000. Importa a presente avaliação em 1:500\$000. Rio, 10 de novembro de 1902.— *Luiz Teixeira Bithencourt Sobrinho.*—Antonio Joaquim da Silva Fontes. (Estava sellada.) E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do estylo, os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2^a do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que do assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de novembro de 1902. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna o subserovi.—*Ataulfo Napoles de Paiva.*

Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da Oitava Pretoria do Districto Federal, etc., etc.:

Faço saber que em virtude da lei n. 628, de 23 de outubro de 1899, foram processados e remetidos os processos a este juizo pelas respectivas delegacias urbanas, pelas quaes os accusados contraventores: Olympio José de Oliveira, Raymundo de Andrade Lima, Felismino João de Deus e Francisco Bairão tem de serem processados pela infracção do art. 337 do Código Penal. E porque não tonha sido possível citar a esses accusados contraventores, em suas propriedades pessoais, em razão de não serem encontrados, nem dellos haver noticias, o cito pelo presente para no prazo de 30 dias e nas 48 horas que se seguirem depois de findo o referivo

prazo apresentarem defesa que tiverem, sob pena de serem julgados á revelia. As audiencias criminaes realizam-se diariamente, ás 10 horas, na sede do juizo, á praça da Republica n. 10. E, para constar aos ditos accusados contraventores, mandei passar o presente edital que será affixado e publicado na forma do costume e de accordo com a lei. Oitava Pretoria, aos 19 de novembro de 1902. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subserovi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

Decima terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, a Gonçalo da Silva Corrêa para dar andamento ao inventario que se processa por fallecimento de D. Antonia Emilia da Silva, na forma abaixo.

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13^a pretoria do Districto Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virom que por elle é citado Gonçalo da Silva Corrêa inventariante dos bens do seu casil, por fallecimento de sua esposa D. Antonia Emilia da Silva, para, no prazo de 20 dias, vir a juiz dar andamento ao processo de inventario dos bens do referido seu casil, sob pena de, á revelia, proceder-se como for de direito. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 de novembro de 1902. E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão interino, o subserovi.—*José Augusto de Oliveira.*

Comarca de Leopoldina

O Dr. Tito Fulgencio Alves Pereira, juiz de direito da comarca de Leopoldina, do Estado de Minas Geraes, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virom que, no dia 24 do proximo mez de novembro, ás 11 horas do dia, na casa dos auditorios deste juizo, terá lugar a reunião dos credores de Americo Vespucio de Miranda para, em vista do relatório da commissão de syndicancia, resolverem sobre a cessão de bens que lhes quer fazer o dito Americo Vespucio de Miranda. Assim, convoeo os credores do mesmo Americo Vespucio de Miranda, quaes:—Fonseca Irmão & Comp., Mourão, Braga & Comp., coronel Manoel Lobato Galvão de São Martinho, Alfredo Exposto, Christovão Fernandes & Comp., Lauriano José de Carvalho, Sociedade Italiana de Exportação D. M. Acqua, Camara Municipal de Leopoldina, Bragança Cid & Comp., Manoel de Faria & Comp., Taveira & Comp., Quirino Rodrigues Dias, Lobo & Diniz, União Portugueza, Antonio Rodrigues Simões, José Henrique Martins, Soares Affonso & Comp. e Affonso Henrique Martins. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Leopoldina, 31 de outubro de 1902. E eu, João Luiz Guilherme Gallo, escrivão, o subserovi.—*Tito Fulgencio Alves Pereira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	113 /32	1159 /4
» Paris.....	\$797	80)
» Hamburgo.....	\$883	487)
» Italia.....	—	\$742
» Portugal.....	—	\$334
» Nova York....	—	4\$146

Libra esterlica, em moeda.....	20\$520
ouro nacional em valor por 1000	2\$270
Apolices geraes de 5%, nom. lras.	915\$700
Ditas idem de 5%, de 1000\$	929\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1895 port.....	930\$000
Ditas idem idem de 1897, nom. lras.	1:030\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	156\$000
Ditas idem idem de 1896, no r. lras.	160\$000
Ditas de 3% inscripções, port.	844\$000
Ditas idem idem, nom.....	842\$070
Banco da Republica do Brazil...	43\$500
Dito da Lavoura e Commercio...	78\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	107\$000
Comp. Nacional Teatros de Luto	53\$500
Dita Progreisso Industrial.....	250\$000
Debs. da Carris Urbanos, de 200\$	170\$000

Venda por alvard

2 apolices geraes de 1:000\$, 5% . 926\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 19 de novembro de 1902.—*J. Claudio Silva, syndico.*

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1902

Assucar de Campos, (mascavinho), \$245 por kilo.

Dito de Macaio, (crystal amarello), \$260; idem.

Dito do Pernambuco, idem, idem, \$265, idem.

Dito de Santa Catharina (mascavinho), \$190 idem.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas O. 22\$500 por 2 1/2 saccos.

Café typo n. 6, 4\$693 por 10 kilos.

Idem n. 7, 4\$357 idem.

Idem n. 8, 4\$917 a 4\$985 idem.

Idem n. 9, 3\$813 idem.

Manteiga Domagny, 2\$370 por libra.

Pinho Succo branco, 74\$000 por 3x9x14 pés.

Sobo do Rio da Prata, 1\$300 por kilo.

Capital Federal, 19 de novembro de 1902.

—*João Baptista Dalhuque, presidente.* —*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brasileira de Alimentação

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1902.

Aos 8 dias do mez de novembro do corrente anno, de 1902, na casa n. 5 da rua do Maruhy Grande, em Niterroy, presentes 12 accionistas representando 675 acções e 135 votos, o Sr. presidente declarou aberta a sessão extraordinaria e convida para presilla o accionista Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, que foi accetito por aclamação. O Sr. Dr. Fróes, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Oscar Ferreira de Carvalho, 1^o, e 2^o Luiz Antonio Corrêa do Albuquerque e manda ler a acta da sessão anterior, que é approvada sem discussão, não tomando parte na votação os Srs. Dr. Kelly Henrique Villonouvo e E. Estienne, representantes da Société de Travaux et d'Entreprises au Brésil, que declararam que, não

tando assistido á assembléa a que a acta se refere, não sabem si ella é a expressão da verdade.

O Sr. director gerente lê a seguinte proposta que é posta em discussão. — Srs. accionistas, conformes os annuncios feitos, o fim da presente assembléa é demonstrar o estado precario desta companhia e propor-vos a sua immediata liquidação para evitar o total prejuizo de vossos haveros. Esta proposta deve ter apparecido ha um mez, porém, de accordo com o conselho fiscal e supponho que a maioria não rassom com o augmento do preço da carne, e mo fez crer uma alta que se operou durante alguns dias, a administração, nutrido a esperança de poder salvaguardar os vossos interesses, adiou aquella resolução. Succedendo, todavia, tornar a baixar a cotação da carne, baixa essa que occasiona um prejuizo, na média, de 14\$ por cabeça de gado abatido; comprehendendo-se que, quanto mais se prolongarem as operações, maiores serão os prejuizos.

Pelo balancete que passo a ler ver-se-ha que em 31 de outubro, o prejuizo montou á cifra de réis 66:722\$760, facilmente demonstrada, calculando-se que uma vez que peza a média 200 kilos e que cada kilo custa mais ou menos 630 réis, ou réis 126\$ a vez, e sendo a média da venda de 500 réis cada kilo, digamos réis 115\$, ha differença de réis 14\$ em vez. Verdade é que para diminuir temos o lucro que deixamos com, chifres e minidos, porém, contra est; pequeno resultado, ha as enormes despezas que regularam quinze contos por mez, visto que além das ordinarias com o custeio da companhia, tivemos, as de custas judicias, honorarios de advogados e mais despezas forenses a que a companhia foi obrigada pelas constantes demandas e chicanas com que o seu ex-presidente a tem perseguido. Como deveis comprehendêr, estas luctas não só tem provocado o descredito da companhia, como destrahido as attentões dos seus administradores do cuidado e indispensavel fiscalisação na gerencia, dos negocios da mesma.

Portanto, não sendo provavel, attendendo ás considerações acima expostas que os Srs. accionistas queiram augmentar o nosso capital, e espera de resultados probematicos é forçosa a nossa liquidação, e assim: Pede esta administração que nomeeis uma commissão que desde já inicie os seus respectivos trabalhos, porque toda a demora será ainda mais prejudicial.

Nitheroy, 8 de novembro de 1902. — O director presidente da Companhia Brasileira de Alimentação (assignado) Antonio Gomes de Azevedo. — O director gerente da Companhia Brasileira de Alimentação (assignado) Bernardino Soutello.

Tomou a palavra o Sr. accionista commendador Antonio Ferreira de Carvalho que disse: O estado do mercado das carnes verdes, com a baixa fixa dos preços, a concorrência de muitos tem perturbado por completo o negocio e trazido grandes prejuizos, para não dizer totaes, de modo a tornar impossivel a continuação da companhia, e não ser com enormissimos sacrificios, sem um futuro certo.

Além disso, o procedimento do ex-presidente Henri Briante, requerendo busca e apprehensão nos livros e caixa da companhia, fazendo e instantes intimações de modo que a attenção da directoria teve de abandonar a gerencia do negocio para acudir á defesa dos assaltos do ex-presidente, secundado pelo accionista Estienne, director da Empreza Estivadora, que tem sido a verdadeira parasita da companhia e a desconfiança dos acõgnueiros que se arreceavam que repentinamente cessasse a malanca, pois o Sr. Briante annunciava a todos que ia impedir a passagem pela ponte, que dizia ser de sua propriedade ou da Estivadora, que suspenderia o trafego das lanchas.

Esse procedimento prejudicou muito e muito a companhia.

O facto é que a companhia não pôde continuar, por isso assignei o requerimento dos accionistas, pedindo a sua liquidação amigavel. Por ello voto, pedindo á assembléa que faça o mesmo; e á Mesa que mande exarar este na acta.

Sala das sessões, 8 de novembro de 1902. — Antonio Ferreira de Carvalho.

A proposta de liquidação, offerecida pela directoria foi approvada, depois da leitura do parecer do conselho fiscal, que foi duas vezes ouvido pelos administradores da companhia e lido o balancete.

O Sr. Estienne, representante da *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil*, apresentou um protesto que não foi tomado em consideração.

O Sr. Dr. Kelly pediu informações si a companhia propoz acção de indemnização pela queima da carne feita pela Prefeitura. O director gerente informou que haviam sido offerecidos artigos de attentado pela companhia que quanto ao estado da acção só o Dr. advogado poderia informar.

O Sr. Dr. Kelly propoz que em qualquer cessação que fosse feita da acção e direitos da companhia fosse exceptuado o direito á indemnização que tem a companhia contra o Districto Federal. Essa proposta só obteve voto do seu autor, deixando de votar o Sr. Villeneuve e a *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil*, pelo que foi rejeitada.

O Sr. Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque apresentou a seguinte proposta: Proponho que seja encarregado da liquidação da companhia o seu director gerente Bernardino Ferreira Pacheco Sutillo, com os vencimentos accuados. Sala das sessões, 8 de novembro de 1902. (Assignado) Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque.

Foi approvada contra o voto do Dr. Kelly, que queria a nomeação da directoria, tendo se abstejo de votar o Sr. Villeneuve e a *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil*.

Pelo Sr. commendador Antonio Ferreira de Carvalho foi proposta a convocação de uma assembléa geral para a ultimação da liquidação, estabelecido o melhor modo de fazê-la, para o que fica o director gerente encarregado de formular um projecto que será sujeito á assembléa. Propoz, outro-in, que se fizesse a assembléa para a rua da Praia n. 49, Nitheroy. Foram ambas as propostas approvadas.

Pelo Sr. representante da *Société de Travaux et d'Entreprises au Brésil* foi dito que protestava contra os conceitos emittidos pelo Sr. commendador Carvalho em relação á Sociedade que elle representava; pois esta tem feito o serviço de transporte a contento da directoria da Companhia e que, si assim não fosse, esta já teria dispensado os seus serviços.

Raplicando o Sr. Antonio Ferreira de Carvalho, mostrou ás muitas e repetidas falhas committidas pela *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil*, secção Estivadora e seus dignos directores, que sómente tem procurado explorar a companhia em beneficio não só da E. Estivadora, como de seus directores particularmente.

O Sr. director-gerente propoz e foi approvada, que seja transcripto na acta o pedido feito á directoria pelos accionistas, em maioria de mais do dois terços para ser liquidada a companhia. O pedido é do teor seguinte: Hmms. Srs. Administradores da Companhia Brasileira de Alimentação,

A vista do Estado diffil do commercio das carnes verdes, que dá a dita maioria, e sendo esta o unico explorado pela companhia, os abaixo assignados accionistas, voem

requerer uma assembléa geral afim de ser resolvida a dissolução amigavel da companhia, conforme preceitua o art. 148 § 2º do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Nitheroy, 29 de outubro de 1902 (assignados) Antonio Ferreira de Carvalho, 330 acções; James Andrew Junior, 125 acções; pp Henrique Ferreira de Carvalho, 25 acções; Oscar Ferreira de Carvalho, 25 acções; Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, 10 acções; Luiz Carlos Fróes da Cruz, 10 acções; e Cypriano de Oliveira Costa, 10 acções. Total, 535 acções.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente levanta a sessão. E eu, 1º secretario, fiz esta que vae assignada pelo presidente, secretarios da assembléa e accionistas presentes (assignado) Oscar Ferreira de Carvalho. — Nitheroy, 8 de novembro de 1902. (Assignados) Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, presidente da assembléa; Oscar Ferreira de Carvalho, Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, por si e p. p. James Andrew Junior, p. p. de Henrique Ferreira de Carvalho, Oscar Ferreira de Carvalho, Antonio Ferreira de Carvalho, Bernardino Ferreira Pacheco Soutello, Cypriano de Oliveira Costa, Antonio Gomes de Azevedo, p. p. da *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil*, E. Estienne, com restricções, Henrique de Villeneuve e Octavio Kelly, com restricções.

ANNUNCIOS

A' praça

Os abaixo assignados, Gabriel Guimarães Vieira da Cruz e Dr. Arminio de Faria Coelho, participam á esta praça e ás do interior, que, em successão á firma Vieira da Cruz & Comp., dissolvida em 28 de outubro proximo passado, organizaram uma nova sociedade para continuação do mesmo ramo de negocio—carne secca, mantimentos, molhados e commissões—na mesma casa da rua do Rosario n. B, sob a mesma razão social de Vieira da Cruz & Comp., do qual fazem parte o primeiro como socio solidario e o segundo como socio commanditario; e esperam merecer de seus amigos e freguezes a mesma protecção e confiança que sempre dispensaram aos seus antecessores.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1902. — Gabriel Guimarães Vieira da Cruz. — Arminio de Faria Coelho.

Companhia Extractiva Mineral Brasileira

CHAMADA DE CAPITAL

Convido os Srs. accionistas desta Companhia a realizarem a 2ª entrada de 10% do capital, ou 20\$ por acção na sala do 1º andar do predio a rua do Rosario n. até o dia 25 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1902. — Dr. Thomaz Delfino dos Santos.

Companhia Extractiva Mineral Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sala do 1º andar do predio á rua do Rosario n. 34, para o fim de ser rectificada a constituição da companhia.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1902. — Dr. Thomaz Delfino dos Santos.